

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL
2021/2022**



TII

**O PAPEL DO SEPNA DA GNR NA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO
AMBIENTE**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOUTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

**Maximiano Vaz Alves
CORONEL GNR**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**O PAPEL DO SEPNA DA GNR NA PROTEÇÃO DA NATUREZA
E DO AMBIENTE**

CORONEL DE INFANTARIA GNR Maximiano Vaz Alves

Trabalho de Investigação Individual do CPOG

Pedrouços 2022



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

O PAPEL DO SEPNA DA GNR NA PROTEÇÃO DA NATUREZA
E DO AMBIENTE

CORONEL DE INFANTARIA GNR Maximiano Vaz Alves

Trabalho de Investigação Individual do CPOG

Orientador: BRIGADEIRO-GENERAL GNR Jorge Ludovico Bolas

Pedrouços 2022



Declaração de compromisso Antiplágio

Eu, **Maximiano Vaz Alves**, declaro por minha honra que o documento intitulado “**O Papel do SEPNA da GNR na Proteção da Natureza e do Ambiente**”, corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do **Curso de Promoção a Oficial General (CPOG) 2021/2022** no Instituto Universitário Militar, e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 06 de maio de 2022

Maximiano Vaz Alves
Coronel GNR



Agradecimentos

Agradecer é um gesto nobre e repleto de valores, expresso a gratidão a todas as pessoas que, indubitavelmente contribuíram para a realização deste trabalho e que para isso tiveram que disponibilizar parte do seu tempo de forma generosa. Consciente de que não é possível, no âmbito deste trabalho contemplar individualmente a minha consideração a todas as pessoas que gostaria, passo a agradecer:

Aos que se cruzaram no meu percurso profissional e contribuíram para este desiderato, relevando o Exmo. Comandante Geral da GNR.

À Guarda Nacional Republicana que me deu inúmeras oportunidades de realização pessoal nesta longa maratona profissional.

À minha família que tem sido a estrela que me guia e está sempre a brilhar, os presentes e os que já partiram, mas que me continuam a confortar.

Aos meus amigos e camaradas, os de sempre e os auditores do CPOG pelo apoio e consideração.

Ao Brigadeiro-General GNR Jorge Ludovico Bolas meu prezado camarada e meu orientador nesta produção, pelo apoio, estímulo, pela serenidade, pela amizade e generosidade.

À CTEN Sofia Vitoriano Saldanha Junceiro Oficial Apoiante de MIC, pela competência demonstrada nos aconselhamentos e soluções metodológicas para escolher o melhor caminho a seguir nesta investigação e pela disponibilidade incondicional.

A todas as entidades que deram a sua colaboração para este estudo, abdicando do seu precioso tempo para generosamente prestarem o seu distinto contributo e sem o qual não seria possível este fim.

Ao Exmo. Comodoro Ramalho Marreiros, Diretor do CPOG 2021/22, aos Oficiais responsáveis pelas diferentes áreas de ensino, aos professores e aos conferencistas, pela excelência colocada na transmissão do conhecimento e partilha de bons momentos.

A todos um muito obrigado.



Índice

1. Introdução	1
2. Enquadramento teórico e conceptual	4
2.1. Abordagem ao conceito de estratégia	8
2.2. A estratégia da Guarda para a proteção da natureza e do ambiente	12
2.3. Modelo de Análise	13
3. Metodologia e Método.....	14
3.1. Metodologia	14
3.2. Método	15
3.2.1. Participantes e procedimento.....	15
3.2.2. Instrumentos de recolha de dados	16
3.2.3. Técnicas de tratamento de dados	16
4. Apresentação dos dados e discussão dos resultados	18
4.1. A estratégia genética do SEPNA (GNR)	18
4.1.1. Análise das entrevistas	18
4.1.2. Síntese conclusiva e resposta à QD1	19
4.2. A estratégia estrutural do SEPNA (GNR)	19
4.2.1. Análise das entrevistas	19
4.2.2. Síntese conclusiva e resposta à QD2.....	20
4.3. A estratégia operacional do SEPNA (GNR).....	21
4.3.1. Análise das entrevistas	21
4.3.2. Síntese conclusiva e resposta à QD3.....	22
4.4. A efetividade da estratégia da Guarda para a estrutura do SEPNA.....	23
4.4.1. Síntese conclusiva e resposta à QC	23
5. Conclusões	26
Referências Bibliográficas.....	30



Índice de Apêndices

Apêndice A - Modelo de Análise	Apd A - 1
Apêndice B - Corpo de conceitos	Apd B - 1
Apêndice C - A evolução da organização da estrutura do SEPNA na Guarda	Apd C - 1
Apêndice D - Enquadramento e dispositivo da GNR.....	Apd D - 1
Apêndice E - Entidades entrevistadas e codificação	Apd E - 1
Apêndice F - Análise das entrevistas.....	Apd F - 1

Índice de Figuras

Figura 1- Pirâmide de subdivisões da estratégia.	11
Figura 2 - Mapa da localização dos Comandos Territoriais e das Seções SEPNA.	Apd D - 2

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Objetivo geral e OE, questão central e QD.....	2
---	---

Índice de Quadros

Quadro 1 - Modelo de análise.....	Apd A - 1
Quadro 2 - Entidades entrevistadas e codificação	Apd E - 1
Quadro 3 - Análise de conteúdo das entrevistas do Guião A (entidades militares) .	Apd F - 1
Quadro 4 - Análise de conteúdo das entrevistas do Guião B (entidades civis).....	Apd F - 6



Resumo

A Guarda Nacional Republicana, através do SEPNA tem na sua missão a componente da proteção da natureza e do ambiente, enquanto polícia ambiental com competência de âmbito nacional. Sendo uma área de elevada preocupação na agenda política internacional e nacional atual, a Guarda tem orientado a sua estratégia para cumprir os objetivos da política de combate às agressões ambientais.

O Objetivo Geral deste Trabalho de Investigação Individual consiste em analisar o papel da GNR enquanto polícia ambiental, com responsabilidades na proteção da natureza e do ambiente.

A metodologia utilizada foi o raciocínio indutivo, com estratégia de investigação qualitativa e estudo de caso. A recolha de dados consistiu na análise documental e de entrevistas semiestruturadas a entidades de reconhecido mérito.

A investigação identificou a existência de legislação complexa e ineficaz, a necessidade de melhorar a organização para a coordenação criminal, de melhorar o parque de viaturas, a coordenação com autoridades administrativas e judiciais, aumentar os recursos humanos e materiais. São ainda apresentadas propostas que visam reforçar o apoio à tomada de decisão e apresentadas recomendações para a GNR melhorar no objetivo estratégico de proteção da natureza e do ambiente.

Palavras-chave:

GNR; SEPNA; Proteção; Ambiental.



Abstrat

The National Republican Guard, through SEPNA, has assigned in its mission the component of the protection of nature and environment, being the environmental police with national competence. Being an area of high concern in the current international and national political agenda, the GNR has been modelling its strategy to fulfil the goals regarding the policy to fight environmental aggressions.

The main objective of the study is to analyse the role of GNR as environmental police, with responsibilities in the protection of nature and the environment.

The methodology applied was inductive reasoning, based on a qualitative research strategy and a case study. The data collected was obtained through document analysis and by conducting semi-structured interviews to entities of recognised merit who, due to their qualifications and the position they hold, have in-depth knowledge of the subject.

The research identified the existence of complex and ineffective legislation the need to improve the organization's criminal coordination, to improve the vehicle fleet, the coordination with administrative and judicial authorities, and to increase human and material resources. Proposals are also presented to strengthen the support given to decision making and improvements are introduced so that GNR can improve in its strategy for the protection of nature and the environment.

Keywords: *GNR; SEPNA; Environmental; Protection.*



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CNA	Comissão Nacional do Ambiente
COP	Conference Of the Parties
CPOG	Curso de Promoção a Oficial General
CRP	Constituição da República Portuguesa
DIC	Direção de Investigação Criminal
DNA	Divisão da Natureza e do Ambiente
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DTA	Divisão Técnica Ambiental
EG2020	Estratégia da Guarda 2020
EG2025	Estratégia da Guarda 2025
ENMA	Equipa Náutica e de Mergulho Ambiental
EPF	Equipa de Proteção Florestal
EPNA	Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente
EPNAZE	Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente em Zonas Específicas
FS	Força de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IUM	Instituto Universitário Militar
LBA	Lei de Bases do Ambiente
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
N.º	Número
NACTA	Núcleo de Análise e Coordenação Técnica Ambiental
NEP	Norma de Execução Permanente
NICCOA	Núcleo de Investigação de Crimes e Contraordenações Ambientais
NPA	Núcleo de Proteção Ambiental
OE	Objetivo Específico
OG	Objetivo Geral
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
P.	Página
QC	Questão Central



QD	Questão Derivada
QOE	Quadro Orgânico Existente
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SIIC	Seção de Informações e Investigação Criminal
TII	Trabalho de Investigação Individual
TT	Todo Terreno
UE	União Europeia



1. Introdução

A massificação do desenvolvimento industrial e económico mundial, aliados à pressão do consumo humano e ao crescimento acelerado da população no planeta, tem agravado drasticamente a proteção da natureza e do ambiente.

Parece ser urgente, refletir sobre os comportamentos inadequados que o ser humano vem adotando contra a natureza e o ambiente, a par de uma profunda discussão ética sobre o futuro do que a sociedade pretende para a sua qualidade ambiental, dado que a humanidade continua a descurar a assunção de medidas urgentes que travem a destruição em curso e que está a por em causa a sua própria sustentabilidade.

Esta situação tem vindo a sofrer um agravamento progressivo, em parte devido à evolução das alterações climáticas provocadas pelos comportamentos do ser humano, conducentes ao aumento do aquecimento global do planeta terra.

Neste quadro preocupante a proteção da natureza e do ambiente perfila-se como um pilar estruturante para a continuação do crescimento sustentado de forma a ser garantida a vida no Planeta Terra.

Ao nível europeu, a abordagem a políticas ambientais recua ao ano de 1972 e baseia-se essencialmente nos princípios da precaução, da prevenção e da correção da poluição na fonte, assim como numa ótica subordinada ao princípio do chamado poluidor-pagador.

Estes princípios foram, também, adotados em Portugal, na edificação da política ambiental, procedendo-se a uma natural transposição das diretivas comunitárias para o ordenamento jurídico nacional, onde se identificou a necessidade de se criar uma polícia ambiental em Portugal, embora já existissem serviços administrativos descentralizados, que executavam algumas missões, não tinham as competências de uma polícia ambiental.

Considerando a realidade nacional e o destaque que este tema tem na atualidade, pode dizer-se que a escolha deste tema é particularmente relevante na medida em que se continua a observar um crescimento galopante dos crimes e das contraordenações contra a natureza e o ambiente nos últimos anos, pese embora o Estado Português tivesse tomado a iniciativa de criar (e formar) uma polícia ambiental o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) na GNR para combater este flagelo.

A Estratégia da Guarda 2020 (EG2020), estabelecida entre o ano de 2015 e 2020 e, a Estratégia da Guarda 2025 (EG2025) iniciada em 2020 até 2025, orienta-se em especial para o combate às agressões contra a natureza e o ambiente, cuja missão está particularmente atribuída ao SEPNA. Para a sua concretização foram definidos objetivos orientados para esta área estratégica, designadamente de “otimizar, intensificar e qualificar a resposta



operacional no âmbito da proteção da natureza e do ambiente” (GNR, 2014, pp. 25, 80 e GNR, 2019, p. 81).

Neste âmbito revela-se fundamental, analisar se a estratégia seguida foi (está a ser) efetiva, bem como efetuar um diagnóstico no sentido de compreender os aspetos a melhorar de forma a contribuir para um crescimento sustentável que respeite a natureza e o ambiente.

Este trabalho de investigação individual (TII) tem como objeto de estudo **o SEPNA da GNR no contexto da proteção da natureza e do ambiente**, visto ser parte da estratégia da Guarda e elemento relevante na política ambiental definida no programa do Governo e do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, que estabelece o cumprimento das diretivas da política ambiental da União Europeia (UE). Esta análise centraliza-se nos domínios da estratégia genética, estrutural e operacional.

Este TII está delimitado em três domínios: tempo, conteúdo e espaço (Santos & Lima, 2019, p. 42). O domínio temporal, foi delimitado num período compreendido entre 2015 e 2022 data de implementação da EG2020 e da EG2025. O domínio do conteúdo, análise dos objetivos estratégicos da GNR para a proteção da natureza e do ambiente. Em termos de espaço, reporta-se ao território nacional, a toda a área de responsabilidade do SEPNA.

Apresenta-se na Tabela 1 um excerto do modelo de análise constante no Apêndice A, detalhando-se apenas o Objetivo Geral (OG), os Objetivos Específicos (OE), e a Questão Central (QC) e as Questões Derivadas (QD).

Tabela 1 - Objetivo geral e OE, questão central e QD

OG - Analisar o papel da GNR enquanto polícia ambiental, com responsabilidades na proteção da natureza e do ambiente.

OE 1 - Analisar a estratégia estrutural do SEPNA (GNR), verificando a sua contribuição para a sua efetividade considerando os recursos disponíveis e o ambiente operacional.

OE 2 - Examinar a estratégia operacional do SEPNA (GNR), verificando a concretização dos objetivos estabelecidos.

OE 3 - Analisar a estratégia genética do SEPNA (GNR), verificando se contribuiu para a edificação de novos meios de preservação da natureza e do ambiente.

QC - De que forma a Guarda está a ser efetiva na sua estratégia de preservação da natureza e do ambiente, considerando o atual quadro de ameaças e riscos?

QD1 - Em que medida os recursos afetos à estrutura do SEPNA (GNR) se encontram ajustados à dimensão do ambiente operacional?

QD2 - De que forma os objetivos da estratégia operacional, estão alinhados com a efetividade da estrutura existente?

QD3 - Que meios têm sido edificados pela Guarda no âmbito da sua estratégia de proteção da natureza e do ambiente?



O presente TII segue o formato de artigo científico tal como definido na Norma de Execução Permanente/Investigação (NEP/INV) 003 (A1) (Instituto Universitário Militar [IUM], 2020).

A estrutura do TII divide-se em introdução, três capítulos e conclusões. O primeiro capítulo onde introduz e enquadra o tema. Os segundo e terceiro capítulos são explanados o enquadramento conceptual, a metodologia e o método utilizado. O quarto capítulo, sobre análise dos resultados e apresentação das respostas às QD e à QC. O quinto capítulo é destinado às conclusões, apresenta a síntese e os resultados obtidos, as limitações e recomendações de ordem prática, assim como as sugestões para eventuais estudos futuros nesta área de investigação.



2. Enquadramento teórico e conceptual

Ao longo deste capítulo identifica-se o contexto do tema, faz-se o enquadramento teórico e conceptual da investigação - aborda-se a revisão da literatura e apresenta-se o modelo de análise e a metodologia.

A evolução industrial e económica mundial, o consumo humano e o aumento da população, tem ampliado a pegada ecológica e diminuído a biocapacidade, afetado a proteção da natureza e do ambiente e a geração de recursos pelo planeta de forma a garantir a sua sustentabilidade¹.

A importância de reduzir o impacto da humanidade no planeta de forma a garantir a sustentabilidade ambiental, torna imprescindível alterar hábitos e comportamentos de forma a beneficiar a natureza e o ambiente. Questões simples como reduzir o consumo, evitar o desperdício, reutilizar materiais, encaminhar e reciclar resíduos, são apenas alguns exemplos que podem ajudar neste processo. No fundo, ter uma disciplina comportamental mais amiga do ambiente, de forma a evitar atentados ambientais que aumentam a pegada ecológica e colocam em causa a vida na Terra (Florestas.pt, 2021).

Os dados revelados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) são extremamente preocupantes, pois “todos os anos morrem sete milhões de pessoas por causas diretamente relacionadas com a poluição”. Os níveis de contaminação elevados em várias regiões do mundo, bem como a poluição do ar, são fatores de risco crítico para doenças não transmissíveis, embora se tenham mantido “os níveis de contaminação do ar estáveis ao longo dos últimos seis anos, com ligeiras melhorias na Europa e no continente americano” (OMS, 2018).

Por outro lado, a partir de 1950 surgiram, ao nível internacional, várias iniciativas relacionadas com as questões ambientais e com a necessidade de implementar políticas e medidas mais eficientes, uma parte delas promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) que reuniu, nas últimas três décadas, com quase todos os países do mundo em cimeiras globais acerca do clima, a que deram o nome de Conference Of the Parties (COP) (ONU, s.d.).

A 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP26) decorreu em 2021, em Glasgow na Escócia, com o objetivo de garantir o compromisso das nações com metas de redução de emissões para evitar catástrofes climáticas, como incêndios florestais e inundações, que se verificam em países de todo o mundo.

¹ Vide Apêndice B - Corpo de Conceitos.



Participaram nas conferências, muitos dos líderes e responsáveis políticos pela área do ambiente entre outros, onde decorreram muitas reuniões paralelas que atraíram “pessoas do setor empresarial, empresas de combustíveis fósseis, ativistas do clima e grupos com interesse na crise climática” por ser considerada cada vez mais preocupante.

A ONU alertou que o aquecimento global provocado pelas emissões de gases de efeito estufa poderá ultrapassar 1,5°C nas próximas duas décadas. Já em 2015, na COP21 (que juntou 191 países) e a UE, assinaram o Acordo de Paris, o qual visava “limitar o aumento das temperaturas globais abaixo de 2°C dos níveis pré-industriais”.

Apesar de poder “não parecer uma grande diferença, os cientistas dizem que qualquer aquecimento” acima deste valor poderá “desencadear eventos extremos climáticos mais intensos e frequentes - por exemplo, pode resultar em cerca de 420 milhões de pessoas a menos sendo expostas a ondas de calor extremas” (ONU, s.d.).

Na sequência da primeira conferência da ONU sobre o ambiente, em 1972 realizou-se “em Paris o Conselho Europeu, no qual os Chefes de Estado e de Governo europeus declararam a necessidade de uma política ambiental comunitária que acompanhasse a expansão económica e apelaram à elaboração de um programa de ação”, dando início à política ambiental da UE.

Assim, o Ato Único Europeu de 1987 introduziu o tema ambiente, constituindo-se “a primeira base jurídica da política ambiental comum, com vista a preservar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana e garantir uma utilização racional dos recursos naturais”. As revisões que se seguiram ao Tratado robusteceram o compromisso assumido pela UE “em matéria de proteção ambiental e o papel do Parlamento Europeu no seu desenvolvimento”.

O Tratado de Maastricht de 1993 fez do ambiente um domínio prioritário de intervenção oficial da UE.

O Tratado de Amesterdão de 1999 estabeleceu “o dever de integrar a proteção do ambiente em todas as políticas sectoriais da UE, tendo em vista promover o desenvolvimento sustentável”.

O Tratado de Lisboa de 2009, considera a luta contra as alterações climáticas um objetivo específico, assim como o desenvolvimento sustentável nas relações com países terceiros.

Evidencia-se que, desde 1970 a “legislação ambiental da UE tem vindo a ser consolidada e estão em vigor centenas de diretivas, regulamentos e decisões. Porém, a eficácia da política ambiental da UE é determinada pela sua aplicação à escala nacional,



regional e local”, pelo que o seu acompanhamento é fundamental (Christian Kurrer, 2021 pp. 1-5).

Nesta senda, Portugal tem vindo a fazer um caminho conducente à consolidação de um modelo cooperativo, tendente à implementação de uma política ambiental baseada na política da UE.

Embora se tenha iniciado com “trabalhos realizados pela Liga para a Proteção da Natureza (LPN), criada em 1948”, a problemática ambiental mereceu destaque em 1971, ano em que “foi criada no âmbito da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, a primeira estrutura estatal para o ambiente, a Comissão Nacional do Ambiente (CNA) que produziu o primeiro relatório nacional sobre os problemas relativos ao ambiente”. A CNA tinha um programa de ação que pretendia expressar os traços gerais da política ambiental, bem como, a realização das primeiras ações “públicas e trabalhos de investigação relacionados com o estado do ambiente” (Schmidt, 2008, p. 289).

Em 1974 foi criada a Secretaria de Estado do Ambiente, embora inicialmente tivesse poderes reduzidos e mudanças constantes quanto ao enquadramento ministerial, que conseguiu ter alguma capacidade de intervenção na “prosecução das políticas de ambiente, de habitação e de urbanismo pelo Ministério do Equipamento Social e do Ambiente” (Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de maio).

O “facto de Portugal aderir à UE um ano antes do Ano Europeu do Ambiente (1987), constitui um marco fundamental na política ambiental do país, resultando no reforço da legislação e na exigência e intensificação de novas medidas”.

De realçar que a Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976, vista como pioneira no seu tempo, consagrava o direito fundamental ao ambiente, instituindo deveres do Estado na proteção ambiental e criando condições para as primeiras iniciativas legislativas.

Assim foi publicada a Lei de Bases do Ambiente (LBA) que definia instrumentos para o “licenciamento da utilização de recursos naturais, os princípios do utilizador e poluidor-pagador, as medidas de gestão e ordenamento do território e as medidas de combate e prevenção do ruído e da poluição”. A LBA atribuiu ao Estado o controlo das atividades suscetíveis de ter um impacto negativo no ambiente e o acompanhamento da sua execução através da monitorização, fiscalização e inspeção.

Para garantir este desiderato seguiu-se a publicação de diversa legislação relacionada com vários problemas ambientais, entre os quais, a poluição da água, do ar e do ruído, a defesa do litoral e a proteção das espécies, que foi acompanhada nas últimas décadas, pela



criação de alguns instrumentos e organismos que vieram dar corpo a esta intenção supraministerial.

Em 1997 foi criado o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto, sendo membro da rede de Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, e dispondo de representantes nos seus diferentes grupos de trabalho, nomeadamente sobre biodiversidade, ambiente marinho, agricultura, governação e desenvolvimento sustentável.

A alicerçar o magistério do ambiente surgiu a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), instituto público integrado na administração indireta do Estado, com tutela do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, que é responsável pela implementação das políticas do ambiente, com o objetivo de contribuir para um elevado nível de proteção e valorização ambiental e da prestação de serviços aos cidadãos. Tem como missão a gestão integrada das políticas ambientais e de sustentabilidade. Desenvolve a sua atividade nas alterações climáticas, água e litoral, bem como resíduos, ar, ruído, emergências radiológicas, avaliação de impacte ambiental, economia circular, ou educação ambiental (APA, s.d.).

Pelas razões invocadas anteriormente, esta é a instituição da administração pública com quem o SEPNA tem o dever institucional de colaborar em termos de fiscalização do cumprimento da legislação ambiental, enquanto polícia com competência nesta matéria a nível nacional.

Apoia este esforço o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), também ele um organismo da administração indireta do Estado Português, com a missão de contribuir para a valorização e conservação dos aspetos relativos aos recursos florestais e à natureza e biodiversidade em Portugal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 29/2015 de 10 de fevereiro.

A 30 de julho de 2014, através de Decisão de Execução da Comissão Europeia, foi adotado o Acordo de Parceria, denominado PORTUGAL 2020, alinhado com as prioridades da Estratégia Europa 2020, que contemplou a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, em Portugal, durante o período de programação 2014-2020 (Portugal 2020, pp.101, 189 - 195).

Portugal tem vindo a dar cumprimento às diretivas da UE que visam implementar políticas e medidas preventivas para uma maior sensibilização da sociedade, verificando-se uma mudança de paradigma com maior tendência para o uso de meios de transporte menos poluentes e para o encaminhamento seletivo dos resíduos para os locais de tratamento. No entanto, ainda existe um longo caminho a percorrer, estando atualmente nos dez países que



apresentam melhor qualidade do ar, entre os 41 países constantes no relatório da Agência Europeia do Ambiente, conforme referido pela APA, sobre o dia nacional do ar (APA, s.d.).

Nesta senda, o Programa do XXI Governo (2015-2019), previu a promoção da coesão territorial e a sustentabilidade ambiental como objetivos importantes, relevando a fruição de espaços verdes e a qualidade do ar, e ainda a recolha, tratamento e valorização de resíduos, por serem setores de relevante interesse público e fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos.

Considerou que as principais ameaças ambientais da atualidade são as alterações climáticas e a perda de biodiversidade e, definiu que para ambas era preciso encontrar uma resposta sólida, que contribuísse solidariamente para a proteção do planeta, não deixando de atender às especificidades nacionais de forma a garantir uma maior eficácia da política de ambiente (Programa do XXI Governo 2015-2019, pp.161 e 171).

Como componente fundamental para dar resposta estratégica às políticas governamentais, surge o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente² - estrutura operacional da GNR³, que teve como objetivo consolidar a estratégia de preservação da natureza e do ambiente através da colocação no terreno de órgãos de polícia criminal que se afirmassem como uma verdadeira polícia ambiental.

2.1. Abordagem ao conceito de estratégia

O conceito de estratégia tem a sua origem no meio militar, segundo Carl Von Clausewitz (1780-1831), a - Arte da Guerra, era a “Condução da Guerra”, ou seja a “arte de fazer uso na luta dos meios fornecidos”, englobava também todas as “atividades que têm a sua existência por causa da Guerra, portanto, toda a criação de tropas, ou seja recrutá-las, armá-las, equipá-las e exercitá-las” para as capacitar para fazerem e vencerem a Guerra (Clausewitz, 2006, p. 42).

Porém, o conceito de estratégia foi transportado para o meio civil e amplamente estudado em várias escolas que conceberam a sua aplicação em organizações e empresas, como forma de melhorar o seu desempenho, definindo e aplicando a estratégia mais adequada para realizar os objetivos da organização. Assim, segundo este conceito é necessário prever a estratégia para eventuais reações do adversário, contrárias a cada uma das ações que foram projetadas, tal como é igualmente necessário preparar a estratégia de defesa para cada uma dessas reações para se alcançarem os objetivos previamente estabelecidos (Beaufre, 2004, p. 39).

² Vide Apêndice C - Evolução da organização da estrutura do SEPNA na Guarda.

³ Vide Apêndice D - Enquadramento e dispositivo da GNR.



Na atualidade,

“o número de estratégias disponíveis é infinito, ou existe um conjunto genérico do qual as organizações precisam escolher? As organizações têm sucesso respeitando as regras ou infringindo-as? A escola de posicionamento diz-nos que as estratégias são genéricas, que elas existem a priori, claramente definidas [...]” (Mintzberg, Ahlstrand & Lampel, 2000, p. 267).

Embora existam múltiplas estratégias para o mesmo problema, é evidente que possuem aspetos que são comuns e têm de ser considerados na sua aplicação, tornando-se necessário ajustá-los em função do tipo e das características da organização, pois uma estratégia aplicada numa organização pode ser efetiva e não resultar quando aplicada noutra organização.

Assim, tem de ser considerada a estrutura organizacional específica, as relações hierárquicas, os procedimentos, controlos, autoridade e processos de tomada de decisão, a direção e o ambiente social da organização. Quando todos os elementos de uma estrutura “[...] estão alinhados entre si, facilitam a implementação efetiva das estratégias da empresa.” (Hitt, Ireland, & Hoskisson, 2018, pp. 308-309).

Segundo Cabral Couto, o conceito de estratégia caracteriza-se como uma das ciências enformadoras da política, porque dá suporte à mesma para formular corretamente os objetivos políticos. Considera que a estratégia, deve estudar e proceder à avaliação quer da situação estratégica nacional, quer da internacional, transmitindo à política, informações sobre eventuais ameaças, conflitos armados, sobre as suas vulnerabilidades e possibilidades, bem como as dos adversários.

Considera ainda que é a política que irá definir a missão estratégica, fixando os objetivos que a estratégia deverá concretizar. Assim, para atingir os objetivos definidos pela política, a estratégia vai definir conceitos de ação, criar doutrinas de preparação e de conduta da ação, mostrando à Política quais os meios adequados e os recursos necessários para a consecução desses objetivos (Cabral Couto, 1988, p. 220).

Para Mendes Dias,

“quer como ciência, quer como atividade, a política e a estratégia relacionam-se ou deviam relacionar-se de forma estreita. Mas no final a primeira constitui-se como uma doutrina de fins, no papel de enquadrante superior, enquanto a segunda se materializa como uma disciplina de meios, submetida à primeira, pese embora possa e deva ter papel informador na definição desses fins” (Mendes Dias, 2010, p. 93).



Considerando a doutrina, quer na vertente de ciência, quer na vertente de atividade, a estratégia encontra-se numa relação de subordinação com a política, fornecendo-lhe os dados que esta necessita para a definição dos objetivos a realizar, após o que, a política atribui os meios que a estratégia necessita para a realização dos objetivos políticos estabelecidos.

Segundo António Silva Ribeiro

“A materialização dos objetivos estratégicos de defesa nacional segundo as diretrizes políticas de defesa nacional, implica, entre outras coisas relevantes, dispor de uma estratégia militar que articule os meios, no meio e no tempo, de forma a vencer confrontos, a contornar obstáculos, a diferir dificuldades, a aproveitar oportunidades, a utilizar apoios e a relegar neutralidades” (Ribeiro, 2010, p. 89).

“A estratégia, enquanto ciência aplicada ao uso da força, indica ao decisor político quais os meios coercivos e como deverão ser empregues, com vista à prossecução dos objetivos políticos”. Assim, a política está acima da estratégia total, cabendo esta “aos chefes de Estado, assistidos pelo Chefe do Estado-Maior e pelos Conselhos ou Comissões Superiores de Defesa”, que estabelecem a missão de “cada uma das estratégias gerais (política, económica, diplomática e militar), assim como a sua combinação” (Beaufre, 2004, p. 45).

Abaixo da estratégia total estão as estratégias gerais, que se subdividem “em estratégias particulares, tendo em conta os sectores e os meios utilizados”. Segundo António Barrento, “para cada estratégia geral - atendendo ao critério dos meios quanto à composição e estado da força, é possível identificar três tipos de estratégia: genética ou logística, estrutural e operacional” (Barrento, 2010, p. 126), (Figura 1).

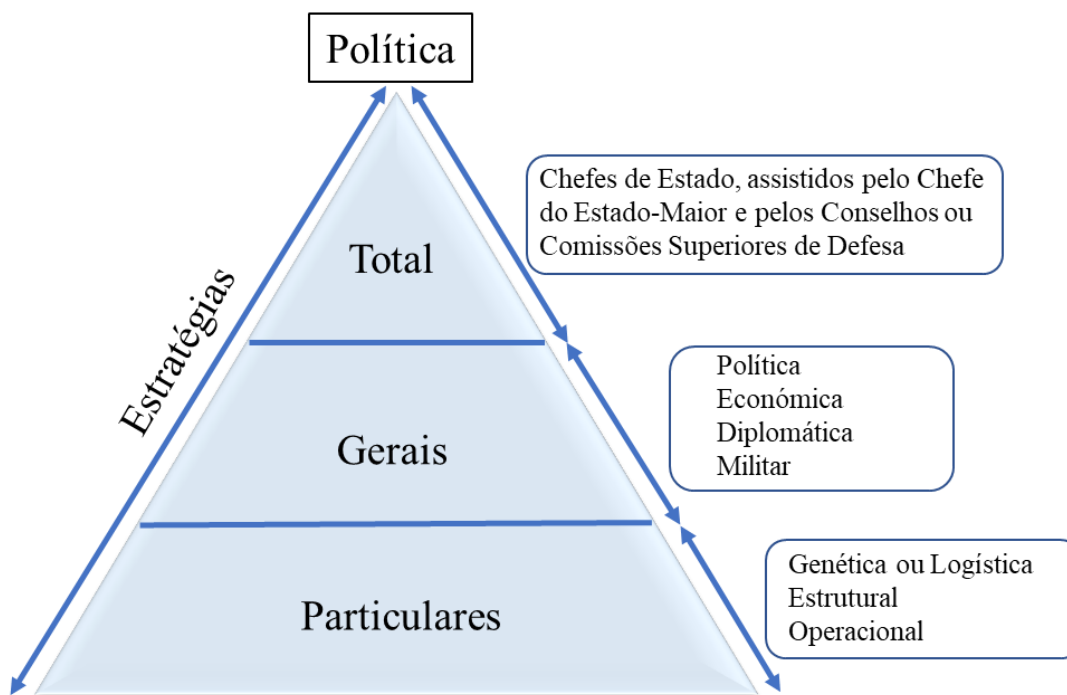


Figura 1- Pirâmide de subdivisões da estratégia.

Fonte: Adaptado a partir de (Vasco Santos, 2011, p. 15)

Considerando que estas três subdivisões da estratégia visam de alguma forma os meios, “podem ter pontos de contacto, estabelecendo uma relação de interdependência, assim as medidas estruturais, podem implicar medidas operacionais ou genéticas”, reciprocamente (Couto, 1988, p. 232).

Para alcançar a concretização das estratégias gerais infere-se ser essencial que as estratégias particulares nas três subdivisões sejam conseguidas de forma efetiva. Para tal a ação estratégica tem de ser concebida antecipando o futuro, de forma a permitir ao decisor, preparar-se para agir em vez de se limitar a reagir.

Nesta perspetiva conceptual, ao analisar a estratégia do SEPNA em termos de proteção ambiental, o enfoque centra-se nas estratégias genética, estrutural e operacional⁴:

i) sendo a estratégia genética a que permite desenvolver atividades que concretizem ideias como por exemplo a investigação e obtenção de novos meios, sua análise é considerada fundamental para esta investigação, por permitir apurar se a “obtenção de novos meios a colocar à disposição da estratégia operacional, no momento adequado, que sirvam o conceito estratégico adotado tendo em atenção a sua evolução” tem sido efetiva;

ii) no entanto, não menos importante se considera a análise da estratégia estrutural, relacionada com os aspetos ligados à estrutura organizacional, pois o SEPNA, desde 1 de janeiro de 2010, tem uma estrutura, eminentemente de natureza operacional, coordenadora,

⁴ Vide Apêndice B - Corpo de conceitos.



de controlo, supervisão e técnica, constituída por uma unidade orgânica nuclear a Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (DSEPNA), que se articula em duas unidades orgânicas flexíveis, integrada no Comando Operacional⁵;

iii) sendo a estratégia operacional, a que trata dos aspetos ligados à utilização dos meios e adapta-os às necessidades estratégicas, para desenvolver o Planeamento Estratégico. Para posterior formulação da estratégia em torno da missão e dos objetivos e, para se implementarem as linhas de ação traduzidas na definição de capacidades, responsabilidades hierárquicas, atividades a desenvolver por cada interlocutor, definição de orientações de gestão funcional e procedimentos de avaliação e controlo (Santos A. J., 2008, pp. 327-334). Assim, a sua implementação efetiva permite maior eficiência dos recursos na componente operacional e obter maior produtividade nos objetivos a atingir.

O SEPNA é uma organização com estrutura militar a sua estratégia geral necessita, como todas as estratégias gerais, de considerar os aspetos genéticos relativos à criação de novos meios, os aspetos estruturais de composição, organização e articulação dos meios e os aspetos operacionais da utilização dos meios (Couto, 1988, p. 230).

A estratégia definida pela Guarda para a área do ambiente é implementada pelo SEPNA enquanto polícia ambiental de âmbito nacional, sendo que, a prossecução da estratégia é fundamental porque fomenta a atuação nas áreas da sensibilização, da fiscalização e da repressão, visando compelir a sociedade a adotar comportamentos conducentes à minimização do impacto provocado pelas alterações climáticas, da diminuição dos recursos naturais do planeta Terra, bem como dos impactos negativos que o excessivo consumo do ser humano tem vindo a implementar contra a natureza e o ambiente.

2.2. A estratégia da Guarda para a proteção da natureza e do ambiente

A Guarda nos termos do n.º 1 do art.º 1.º da Lei Orgânica da GNR (LOGNR) é uma “[...] Força de Segurança (FS) de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas [...]”. está organizada na estrutura de comando, o comando geral e os comandos funcionais com os órgãos superiores de comando e direção, nas unidades e no estabelecimento de ensino⁶.

Enquanto FS, faz parte do sistema de segurança interna nacional, tem as suas áreas de jurisdição e atribuições legalmente definidas⁷, no âmbito da sua missão, entre outras competências, tem a responsabilidade de “assegurar o cumprimento das disposições legais e

⁵ Vide Apêndice C - Evolução da organização da estrutura do SEPNA na Guarda.

⁶ Vide Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro. Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro.

⁷ Vide Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto. RCM n.º 44/2007, de 19 de março.



regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos” (LOGNR, 2007).

Por outro lado, o Regulamento Geral do Serviço da GNR (RGSGNR) define as áreas de atuação, onde a Guarda cumpre a sua missão, sendo uma delas a proteção da natureza e do ambiente. O RGSGNR enuncia a missão do SEPNA e refere que “este Serviço é uma polícia ambiental de caráter nacional, competente para “vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar as infrações à legislação que visa proteger a natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional”⁸.

Embora a estratégia estabelecida para a Guarda tenha como visão todas as áreas da sua missão, orienta-se em especial para o combate às agressões contra a natureza e o ambiente, cuja incumbência está especialmente atribuída ao SEPNA. Como tal, foram definidos objetivos orientados para esta área estratégica, designadamente de “otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e do ambiente” (GNR 2014, pp. 25, 80 e GNR,2019, p.81).

Em suma, a GNR⁹ cumpre assim um papel muito importante na proteção da natureza e do ambiente, possuindo condições únicas, uma vez que o seu dispositivo se encontra disseminado por todo o território nacional, criando um grande poder de intervenção e atuação num curto período temporal, que combinadas com as competências que legalmente lhe estão atribuídas, pode realizar ações de prevenção e fiscalização com enorme capacidade e eficiência¹⁰.

2.3. Modelo de Análise

O Modelo de análise, está alinhado com as questões derivadas que resultam da divisão da componente da estratégia em genética, estrutural e operacional, desenvolvido para verificar o OG e encontrar respostas à QC e às QD, está apresentado no Apêndice A.

O conceito do trabalho é o da proteção da natureza e do ambiente, nas dimensões da estratégia genética, estrutural e operacional do SEPNA e respetivas variáveis e indicadores.

⁸ Vide Despacho n.º 10654/2021 29 de outubro (2021). Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 10393/2010, de 22 de junho (2010). RGSGNR.

⁹ Vide Apêndice D – Enquadramento e dispositivo da GNR.

¹⁰ Vide Apêndice C – Evolução da organização da estrutura do SEPNA na Guarda.

3. Metodologia e Método

Neste capítulo identifica-se a metodologia seguida e o método utilizado na investigação.

3.1. Metodologia

As opções metodológicas seguidas assentam numa tentativa de identificar o caminho mais assertivo a percorrer para dar resposta à questão central e às questões derivadas levantadas.

Considerando que o tema em estudo, se caracteriza pela envolvente relacional da atividade policial desenvolvida pelo SEPNA e pelo comportamento dos cidadãos enquanto atores na prossecução das políticas públicas de proteção ambiental e na adoção de procedimentos que respeitem o respetivo edifício jurídico, entendeu-se adequada a abordagem ontológica construtivista ao caso em estudo. (Bryman, 2012, cit. por Santos & Lima, 2019, p. 16).

A investigação foi desenvolvida de acordo com as orientações metodológicas em vigor no IUM, no que respeita à elaboração de Trabalhos de Investigação (NEP/INV – 001), à estrutura e regras de citação e referenciação (NEP/INV – 003), às Normas de Autor no IUM (3ª edição, revista e atualizada), tendo ainda como referência os cadernos n.º 7 (Fachada, Ranhola e Santos, 2019), e orientações metodológicas para elaboração de trabalhos de investigação (Santos & Lima, 2019).

Neste sentido, foi adotado um posicionamento epistemológico interpretativo, no sentido de compreender padrões, sistemas e processos (Santos & Lima, 2019, pp. 16-18).

Para tal foram efetuadas entrevistas semiestruturadas com o objetivo de analisar se a estratégia seguida pelo SEPNA tem sido a adequada para cumprir a sua missão na proteção da natureza e do ambiente.

Recorreu-se ao estudo de caso, através da observação dos dados e das linhas de orientação estratégica adotadas neste domínio pela Guarda através da estrutura do SEPNA, desde janeiro de 2015 a dezembro de 2021, anos de vigência da EG2020 e da EG2025, que estabelece “as grandes orientações estratégicas para ajustar, modificar, melhorar ou fortalecer a sua posição estratégica, ajustando-a ao novo contexto presente e futuro”. (GNR, 2019, p. 43 e 53).

Foi utilizado o método de investigação baseado no raciocínio indutivo, partindo de uma questão central, da observação de factos particulares para, através da sua associação, se estabelecerem generalizações que permitiram formular uma lei ou uma teoria, chegando,



desta forma, a conclusões generalizadas mediante a observação, comparação e abstração, (Santos & Lima, 2019, pp. 18-19).

Através da referida análise foi possível conhecer o “estado da arte” da estratégia desenvolvida pela Guarda através do SEPNA para a proteção da natureza e do ambiente e, verificar se a estratégia implementada tem sido efetiva na contribuição para a proteção ambiental.

A pesquisa foi desenhada tendo por base um Estudo de Caso, considerando que a investigação se processa num fenómeno contemporâneo específico (Freixo, cit. por Santos, 2009, p. 37).

O modelo de análise foi definido com base na revisão da literatura realizada, sobre o conceito foram estabelecidos um conjunto de variáveis e de indicadores para cada dimensão, de forma a apoiar a recolha dos dados fundamentais para a investigação a realizar. O conceito, as dimensões, as variáveis e os indicadores foram os elementos caracterizadores e instrumentais para construir as linhas de ação a desenvolver para encontrar as respostas pretendidas.

A esquematização do modelo de análise que se apresenta no Apêndice A, está, assim, diretamente relacionada com os objetivos da investigação a realizar.

3.2. Método

Segundo Freixo (2011, p. 280), o método científico consiste no processo de aquisição de conhecimento, através de procedimentos reconhecidos de colheita, classificação, análise e de interpretação de dados para obter um resultado.

Neste subcapítulo são apresentados os participantes e o procedimento, os instrumentos utilizados, bem como as técnicas de recolha e tratamento dos dados.

3.2.1. Participantes e procedimento

Como mencionado na metodologia recorreu-se a análise documental, a entrevistas realizadas a uma amostra constituída por:

i) Estrutura superior da GNR: 2º Comandante Geral da GNR, Diretor da DSEPNA e o Chefe da Divisão da Natureza e do Ambiente (DNA) por serem os responsáveis de nível superior de comando e direção, pela implementação da estratégia da Guarda na área do SEPNA;

ii) Estrutura de nível territorial da GNR: o Comandante do Comando Territorial do Porto e o Comandante do Comando Territorial de Aveiro, por terem uma área de responsabilidade com elevada atividade operacional ambiental e por terem desempenhado funções de chefes de Seção SEPNA e possuírem formação nesta especialidade;



iii) Entidades civis de reconhecido mérito: os presidentes da APA e do ICNF, responsáveis pela direção de instituições que têm competência administrativa nas matérias relacionadas com a natureza e o ambiente e, com quem o SEPNA coopera nas áreas operacional e administrativa.

Foram realizadas oito entrevistas¹¹ que visaram garantir a eficiência informativa dos dados e alargar a perspetiva de análise para se compreenderem todos os aspetos relacionados com o objeto do estudo.

3.2.2. Instrumentos de recolha de dados

Tendo em consideração a variada panóplia de técnicas (Sarmento, 2013, p. 27), para a recolha de dados, recorreu-se a pesquisas bibliográficas e análise documental, principalmente a relacionada com o objeto da investigação, de carácter interno da GNR e de âmbito governamental nacional e internacional.

As entrevistas semiestruturadas permitiram orientar e focalizar as perguntas, evitando desvios e deixando maior flexibilidade, tendo sido organizadas com vista a obter resposta para os indicadores definidos, com base em dois guiões distintos cujas questões constam no Apêndice F¹². O (Guião A), destinado aos participantes com funções de comando, chefia e direção na GNR/SEPNA; o (Guião B), dirigido aos participantes com reconhecido mérito com responsabilidade de direção em instituições administrativas da área do ambiente.

Considerando a conjuntura pandémica que se está a viver, foi acordado com as Entidades que o guião seria enviado por correio eletrónico e que a resposta seria remetida pela mesma via, apenas se efetuou entrevista presencial ao Presidente da APA. A aplicação das entrevistas decorreu entre 18 de fevereiro e 13 de março de 2022¹³.

3.2.3. Técnicas de tratamento de dados

A análise das entrevistas foi realizada através de análise descritiva de conteúdo considerado a validade, relevância, especialidade e clareza, profundidade e extensão (Sarmento, 2013, pp. 51-52). Recorrendo-se a matrizes de análise temática e análise temática tradicional (Santos & Lima, 2019, p. 123 e 125).

O tratamento das entrevistas permitiu reunir indicadores facilitadores da dedução do conhecimento que se procurou obter, contribuindo para dar as respostas às QD e à QC (Santos & Lima, 2019, p. 123 e 140).

¹¹ Vide Apêndice E. Esta amostra enquadra-se na dimensão (6-10) e respeita a “informantes com alguma excecionalidade” (Rego, Cunha, & Meyer, 2018, p. 53).

¹² Vide Apêndice F.

¹³ *Idem.*



Os dados foram categorizados considerando as dimensões e os respetivos indicadores do modelo de análise. Tendo-se identificado as: unidades de registo; unidades de contexto e unidades de enumeração ou contagem, necessárias à identificação de segmentos de resposta e à construção das matrizes de análise de conteúdo (Sarmiento, 2013, pp. 53-54).

Procedeu-se à categorização pelo critério do “léxico”, considerando o sentido em que cada unidade de registo é empregue (Bardin, 2020, p. 121-154). Como resultado final, foram criadas duas matrizes com o resumo de análise de conteúdo de todas as entrevistas (Bardin, 1977, pp. 36-46), a partir da qual se apresentam os resultados consolidados para complemento das respostas às questões de investigação, (conforme Apêndice F).



4. Apresentação dos dados e discussão dos resultados

Neste capítulo efetua-se a apresentação dos resultados das entrevistas semiestruturadas¹⁴, sendo estes, depois de analisados e discutidos, segundo o corpo conceitual, a base da resposta às QD e QC.

4.1. A estratégia genética do SEPNA (GNR)

A estratégia genética do SEPNA é edificada pela Guarda através da DSEPNA em coordenação com o Comando Operacional e com o Comando de Administração de Recursos Internos.

Na análise documental referente ao SEPNA foi possível confirmar que têm sido edificados novos meios logísticos designadamente viaturas, *tablets*, computadores e programas informáticos, que a Guarda tem contribuído para a edificação do quadro normativo sobre a proteção da natureza e do ambiente.

4.1.1. Análise das entrevistas

Segundo a análise das entrevistas considerando, a variável técnica e logística, com indicadores os equipamentos e os meios logísticos e, a variável jurídica, com indicadores a legislação¹⁵.

A Guarda tem vindo a reforçar esta especialidade da sua estrutura com a atribuição de viaturas, equipamentos eletrónicos e tecnológicos (telemóveis, *tablets*, computadores e programas informáticos), que permitem melhorar a eficiência da atividade operacional, contribuindo para a mudança de comportamentos e para a adoção de práticas conducentes a maior proteção da natureza e do ambiente, reforçando o cumprimento das regras ambientais, em todas as áreas, mas com maior relevo no encaminhamento de resíduos, conforme referido unanimemente pelos entrevistados.

A legislação ambiental tem vindo a ser melhorada e as diretivas comunitárias têm sido transpostas para a legislação interna como forma de melhorar os instrumentos de controlo e de regularização. Neste campo a Guarda também tem contribuído para a edificação de um quadro normativo mais eficiente em termos de proteção da natureza e do ambiente, participando com pareceres e propostas para melhor eficiência do serviço.

O quadro normativo em matéria de proteção da natureza e do ambiente não está ajustado, segundo parecer dos entrevistados civis, estes evidenciam que não existe falta de legislação, mas esta é muito complexa e de difícil aplicação, levando a que, muitas vezes, os infratores não sejam punidos, promovendo o sentimento de que o crime compensa, por outro

¹⁴ Vide Apêndice E - Entidades entrevistadas e codificação.

¹⁵ Vide Apêndice F - Análise de conteúdo das entrevistas dos Guiões A e B.



lado, quem tem poder económico consegue contratar bons advogados de defesa para diligenciar no sentido do arquivamento dos processos, o que estimula o incumprimento das normas ambientais.

Também o facto de não existirem custos indiretos pelo não cumprimento da legislação ambiental, o que, associado à dificuldade em tornar efetivas as decisões administrativas e judiciais pela morosidade e complexidade da justiça, permite a manutenção de sistemas muitas vezes disfuncionais e que estimulam o incumprimento.

4.1.2. Síntese conclusiva e resposta à QD1

No que concerne à estratégia genética, numa forma geral têm vindo a ser edificados novos meios, nomeadamente aquisição de viaturas, telemóveis, *tablets*, computadores e sistemas de controlo informáticos da atividade de proteção da natureza e do ambiente, embora sejam considerados insuficientes pela maioria dos entrevistados.

Tem sido melhorada a legislação ambiental e também têm vindo a ser transpostas as diretivas comunitárias para o direito interno.

Neste particular constata-se que não existe falta de legislação, mas esta revela-se muito complexa o que contribui para o seu incumprimento, tornando-se ineficaz, segundo parecer dos entrevistados civis.

4.2. A estratégia estrutural do SEPNA (GNR)

Em termos de estratégia estrutural do SEPNA, tem evoluído, com ajustamentos pontuais, em função das novas competências que lhe têm sido atribuídas, como por exemplo o serviço associado à linha SOS-Ambiente, para denúncia de infrações ambientais. Esta evolução está evidente na análise documental realizada sobre a estrutura orgânica¹⁶, e também foi observada em algumas das entrevistas.

4.2.1. Análise das entrevistas

A análise das entrevistas¹⁷ demonstra que a estrutura orgânica do SEPNA está a responder às situações decorrentes da missão do serviço, mas que carece de aumentar o efetivo do NICCOA devido ao incremento do volume de processos para investigação, bem como da criação de um núcleo operativo para coordenar os processos de âmbito nacional e internacional na DSEPNA, segundo parecer dos dois oficiais da direção.

Têm sido reforçados os recursos humanos do SEPNA, mas ainda são insuficientes para dar resposta a todas as áreas de responsabilidade segundo parecer dos entrevistados, a maior

¹⁶ Vide Apêndice C - Evolução da organização da estrutura do SEPNA na Guarda.

¹⁷ Vide Apêndice F - Análise de conteúdo das entrevistas dos Guiões A e B.



necessidade de efetivos sendo verifica-se no NICCOA. A insuficiência de efetivos limita a capacidade de intervenção em todas as matérias situação evidenciada pela maioria dos entrevistados.

A formação inicial dos militares para ingressarem na especialidade é adequada segundo opinião da totalidade dos entrevistados, sendo ainda complementada com ações de atualização em várias matérias para melhoria da capacidade de atuação do efetivo.

Os recursos materiais são considerados insuficientes, face ao nível de ambição que a Guarda deseja atingir, no entanto, foi evidenciado que tem sido efetuado o reforço gradual de meios, mas não tem sido atribuído o número de meios necessários e, com as características mais adequadas.

Verifica-se que existem grandes dificuldades ao nível de viaturas Todo Terreno (TT) e pontualmente de equipamentos informáticos e de tecnologias para a recolha de prova.

O SEPNA através da sensibilização e fiscalização e com a criação da linha SOS ambiente tem contribuído para uma maior proteção ambiental.

A sua atuação como polícia ambiental é considerada determinante para garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares e, sobretudo como forma de sensibilizar os agentes económicos e os cidadãos sobre a importância da proteção dos recursos e valores ambientais segundo os entrevistados civis.

A Guarda tem adequado os recursos humanos a este serviço, face às necessidades verificadas na vertente da proteção ambiental, na opinião dos entrevistados civis, mas devia ter um oficial de ligação à APA segundo o seu Presidente.

4.2.2. Síntese conclusiva e resposta à QD2

A análise documental efetuada e as entrevistas indicam que a estrutura se apresenta bastante ajustada e que os efetivos têm formação adequada para dar resposta à missão do SEPNA. Esta perceção é acompanhada pelos entrevistados civis que referem que este serviço tem sido fundamental e contribuído de forma eficaz para a proteção ambiental.

No entanto verifica-se que os efetivos são insuficientes para responderem a todas as áreas de responsabilidade, bem como os meios materiais e viaturas TT que são insuficientes e nem todas têm as características adequadas para cada área de atuação.

Carecem de ser reforçadas as viaturas TT e ter características mais adequadas para responder às necessidades do serviço, situação evidenciada pelos Comandantes dos Comandos Territoriais onde existe uma maior perceção desta necessidade.

Sendo de concluir que a estratégia estrutural da Guarda para o SEPNA se encontra bastante ajustada, embora deva ser melhorada, nomeadamente reforçar o efetivo do



NICCOA, a criação de um núcleo operativo para coordenação dos processos na DSEPNA e um oficial de ligação à APA, para melhorar a sua efetividade.

Constata-se que os recursos respondem genericamente à dimensão do ambiente operacional embora devam ser reforçados e possam ser substancialmente melhorados.

4.3. A estratégia operacional do SEPNA (GNR)

A estratégia operacional da Guarda atribui ao SEPNA, em especial, o combate às agressões contra a natureza e o ambiente, definindo como objetivos orientados para esta área estratégica, designadamente otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e do ambiente, concebendo os planos para combater os crimes e as contraordenações (GNR, 2014, pp. 25, 80 e GNR, 2019, p. 81).

A análise documental permitiu identificar que são elaboradas pela DSEPNA diretivas operacionais para realização de operações de sensibilização e fiscalização na área da proteção da natureza e do ambiente, que contribuem para que as pessoas melhorem os seus comportamentos ambientais.

4.3.1. Análise das entrevistas

Da estratégia operacional implementada no SEPNA pode observar-se com a análise das entrevistas aplicadas¹⁸ que, tem havido uma melhoria no empenhamento dos recursos humanos para responder às situações operacionais, mas que tem sido efetuado um maior esforço operacional de sensibilização e fiscalização na área dos incêndios rurais, devido aos acontecimentos trágicos provocados pelos fogos em 2017, em detrimento das áreas, também importantes, como os resíduos, poluição dos solos, das águas e atmosférica conforme referido pelos entrevistados da Guarda.

A estratégia operacional da Guarda para este serviço está adequada para os desafios de proteção da natureza e do ambiente mas os meios não chegam a todo lado e não é possível a resposta em todas as áreas de responsabilidade em permanência, pelo que os animais de companhia deviam ser competência das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia, para o SEPNA ter maior disponibilidade para os fogos rurais, resíduos, águas e para poder ter maior capacidade de intervenção na proteção ambiental em geral.

Embora se considere que a sua estratégia operacional do SEPNA tem vindo a melhorar e, em algumas matérias é mesmo desenhada em colaboração com as autoridades administrativas, existindo uma maior adequação da intervenção para as necessidades identificadas em conjunto.

¹⁸ Vide Apêndice F - Análise de conteúdo das entrevistas dos Guiões A e B.



No que diz respeito aos meios materiais disponíveis, tem sido otimizado o seu emprego em função das suas características para garantir melhor proteção ambiental e maior prevenção de crimes e contraordenações, com destaque para a área da proteção da floresta, na qual a criação de plataformas tecnológicas de fiscalização vigilância e deteção tem permitido melhorar a coordenação das entidades empenhadas, segundo parecer dos entrevistados da Guarda.

Têm sido estabelecidos planos para a proteção da natureza e do ambiente que dão cumprimento à estratégia da Guarda, nomeadamente diretivas operacionais de nível interno, mas também ao nível externo, de que é exemplo a Diretiva Integrada de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais, bem como a cooperação ao nível da UE, de países terceiros e organizações internacionais para fazer face às ameaças prioritárias de criminalidade ambiental internacional grave e organizada, segundo opinião dos entrevistados da Guarda.

Sendo evidenciado em especial aquelas que são priorizadas politicamente como o caso dos incêndios rurais, ainda que a nível interno exista a preocupação de garantir que o SEPNA seja a entidade fiscalizadora nacional de referência e o ponto oficial de contato nacional para a criminalidade ambiental, servindo como fundamento para a coordenação nacional de prevenção e fiscalização de crimes ambientais.

Segundo opinião dos entrevistados civis o serviço tem demonstrado capacidade de atuação perante as infrações detetadas, mas tem de ser melhorada a coordenação entre as diversas entidades e instituições intervenientes na proteção ambiental: SEPNA; Polícia de Segurança Pública (PSP); Autoridade Marítima; Polícia Municipal; a APA; e o ICNF e ainda com o Ministério Público e com os Tribunais, para que os infratores sejam punidos e não sejam absolvidos por se tratar de ilícitos ambientais ou porque a prova não é suficiente e convincente, levando ao arquivamento dos processos. Pois, atuando de forma isolada nenhuma destas entidades terá a mesma capacidade para a prevenção de crimes e contraordenações ambientais.

4.3.2. Síntese conclusiva e resposta à QD3

A estratégia operacional da Guarda implementada pelo SEPNA tem sido concretizada através do aperfeiçoamento e da otimização constante do empenhamento dos recursos humanos e materiais, embora tenham de ser direcionados para as áreas de maior sensibilidade em detrimento de outras também importantes, por não existir capacidade permanente para intervir em todas as matérias.

Os planos de ação têm consistido em diretivas operacionais, de caráter interno e externo, direcionadas para todas as áreas de responsabilidade, mas prioritariamente para a



área dos incêndios rurais, devido aos trágicos incêndios de 2017 que contribuíram para que se exercessem todos os esforços de proteção nesta área para evitar a repetição de situações idênticas.

Tem sido evidenciada capacidade operacional de atuação, mas verifica-se a necessidade de maior coordenação institucional entre o SEPNA e demais intervenientes com competência de fiscalização e as autoridades administrativas e judiciais, situação referida pelos entrevistados civis.

4.4. A efetividade da estratégia da Guarda para a estrutura do SEPNA

Considerando a análise documental e o resultado das entrevistas semiestruturadas a estratégia da Guarda para a estrutura do SEPNA pode ser classificada como efetiva, pois tem correspondido aos desígnios da missão e contribuído para a alteração de comportamentos e para a adoção de medidas preventivas mais sustentáveis em termos ambientais.

No entanto, verifica-se que, existe ainda a necessidade de implementar alguns ajustamentos, no âmbito das estratégias genética, estrutural e operacional, que podem incrementar uma melhor efetividade da estratégia da Guarda para este serviço e aumentar a sua eficiência no cumprimento da respetiva missão, melhorando o seu contributo para a proteção da natureza e do ambiente.

Pois, foram identificadas, através da análise documental e das entrevistas, algumas lacunas que carecem de ser corrigidas.

4.4.1. Síntese conclusiva e resposta à QC

Percorrida a análise documental e concebidas as respostas elencadas para as QD1, QD2 e QD3, chega-se à construção da resposta à QC – *De que forma a Guarda está a ser efetiva na sua estratégia de prevenção da natureza e do ambiente, considerando o atual quadro de ameaças e riscos?*

Para se obter esta resposta, além da análise documental foram efetuadas oito entrevistas semiestruturadas cujas respostas às questões depois de analisadas permitem concluir que:

i) na estratégia genética – têm vindo a ser edificados novos meios, especialmente viaturas, telemóveis, *tablets*, computadores e sistemas de controlo informáticos. Também se verifica que a legislação ambiental é complexa, mas tem sido melhorada, no entanto ainda não é totalmente eficaz, contribuindo para o prosseguimento da prática de infrações.

ii) na estratégia estrutural – verifica-se que a estrutura se apresenta bastante ajustada e que os efetivos são insuficientes, mas têm formação adequada, as viaturas e os meios materiais são insuficientes e alguns não têm as características adequadas para este serviço. É



necessário aumentar a estrutura do NICCOA para dar resposta ao volume de processos para investigação, criar um núcleo operativo na DSEPNA e designar um oficial de ligação à APA;

iii) por fim, na estratégia operacional – tem sido efetuada a otimização constante do empenhamento dos recursos humanos e materiais, embora tenham de ser direcionados para as áreas de maior sensibilidade em detrimento de outras o que denota alguma falta de recursos e impossibilidade de atuação em todas as áreas. Têm sido implementados planos de ação através de diretivas operacionais internas e externas e evidenciada capacidade operacional de atuação, mas existe a necessidade de maior coordenação institucional entre o SEPNA e as Autoridades Administrativas para otimização das ações a executar para a proteção da natureza e do ambiente.

No concerne ao OG definido para a investigação foi “Analisar o papel da GNR enquanto polícia ambiental, com responsabilidades na proteção da natureza e do ambiente”, depois de analisadas as subdivisões da estratégia estrutural, operacional e genética e ponderadas as fragilidades, oportunidades, bem como a sua correlação com as possibilidades e necessidades de melhoria enumeradas, conclui-se que a estratégia da Guarda para este serviço tem evoluído de forma progressiva no sentido de garantir a sua efetividade em termos de proteção da natureza e do ambiente, de acordo com a estratégia estabelecida, cuja sua implementação tem apresentado uma dinâmica adequada, mas ainda deve ser melhorada em função das necessidades de ajustamentos já enumerados.

Neste contexto, para cumprimento do OG e tendo em vista a melhoria da efetividade da estratégia da Guarda para a proteção da natureza e ambiente, deverão ser considerados os seguintes ajustamentos:

- No âmbito da estratégia genética, aumentar o número da aquisição de viaturas, telemóveis, *tablets*, computadores e programas e instrumentos de controlo e gestão informáticos, e aperfeiçoar as características das viaturas de forma a serem mais versáteis. Também se torna necessário simplificar a legislação para ser mais eficaz.
- Na componente da estratégia estrutural, revela-se necessário aumentar a estrutura do NICCOA para dar resposta ao volume de processos existentes para investigação, bem como da criação de um núcleo operativo para coordenação processual na DSEPNA e de um oficial de ligação à APA.
- Na estratégia operacional, aumentar o aperfeiçoamento e a otimização constante do empenhamento dos recursos humanos e materiais, para poder dar resposta às áreas de maior sensibilidade como os incêndios rurais e para ser possível intervir em todas



as outras áreas ambientais, através dos planos de ação implementados através de diretivas operacionais, de caráter interno e externo.

- Aumentar a coordenação institucional com outras forças de fiscalização e com as autoridades administrativas e judiciais.

A implementação destas melhorias conduzirá a um reforço da robustez, eficiência e credibilidade do SEPNA, traduzindo-se numa melhor efetividade da estratégia da Guarda para a proteção da natureza e ambiente.

Assim, no atual quadro de ameaças e riscos a estratégia da Guarda está a ser efetiva na proteção da natureza e do ambiente, mas conforme apurado nesta investigação pode ser melhorada com pequenos acertos nas dimensões da genética, estrutural e operacional, que podem aumentar o seu contributo para a maior proteção da natureza e do ambiente.



5. Conclusões

A GNR é uma FS secular com uma estrutura e organização hierarquizada que tem sido ajustada em função das necessidades operacionais e administrativas, provenientes das competências que lhe vêm sendo atribuídas e que obrigam ao restabelecimento da sua missão e à redefinição da sua estratégia.

O SEPNA é uma das novas valências que foi atribuída à GNR, ampliando a sua componente de atuação para a área ambiental com abrangência nacional.

Neste estudo procedeu-se à análise do papel do SEPNA da GNR enquanto polícia ambiental de âmbito nacional, investigando de que forma está a ser efetiva a sua estratégia de proteção da natureza e do ambiente, considerando o atual quadro de ameaças e riscos, analisando-se as estratégias genética, estrutural e operacional.

Este TII foi delimitado em três domínios: tempo, conteúdo e espaço. O domínio temporal, para a análise, compreendeu o período entre 2015 e 2022. O domínio do conteúdo, compreendeu a análise dos objetivos estratégicos da GNR para a proteção da natureza e do ambiente. Em termos de espaço, reportou-se ao território nacional, a toda a área de responsabilidade do SEPNA.

A realização deste TII revelou-se aliciante mas muito complexo, pois a atividade desenvolvida pela Guarda em geral e pelo SEPNA em particular, no domínio policial de proteção da natureza e do ambiente, é muito abrangente e enquadrado por múltiplos diplomas legais, de âmbito nacional e internacional.

Para dar cumprimento aos desígnios políticos na área do ambiente, na estrutura da Guarda foi criado o SEPNA, em 2001¹⁹, sendo a forma encontrada para ter uma polícia especializada que melhor correspondesse às exigências desta missão ambiental, considerada estratégica, em termos nacionais internacionais.

Após este percurso, com este estudo visou-se apurar a efetividade da estratégia da Guarda, estabelecida para os anos 2015 a 2022, na componente do combate às agressões contra a natureza e o ambiente, cuja missão está especialmente atribuída ao SEPNA, que tem como objetivos designadamente de otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e do ambiente.

Nesse sentido, o OG definido para a investigação foi “Analisar o papel da GNR enquanto polícia ambiental, com responsabilidades na proteção da natureza e do ambiente”, o qual foi decomposto em três OE que, no final, procuraram dar resposta à QC “De que

¹⁹ Vide Apêndice C - A evolução da organização da estrutura do SEPNA na Guarda.



forma a Guarda está a ser efetiva na sua estratégia de prevenção da natureza e do ambiente, considerando o atual quadro de ameaças e riscos?”.

Seguiu-se uma metodologia de raciocínio indutivo, recoreu-se ao estudo de caso, através da observação documental e dos dados e das linhas de orientação estratégica adotadas neste domínio pela Guarda através da estrutura do SEPNA, desde 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2021.

Utilizando instrumentos de recolha de dados baseados na análise documental, na revisão bibliográfica, na legislação e regulamentação interna, elaborou-se um guião de entrevista semiestruturada, que foi aplicada a oito entidades de reconhecidos conhecimentos nesta matéria, pelas suas qualificações e pelas funções que desempenham (seis oficiais da estrutura superior de comando e direção da Guarda e duas entidades civis exteriores à Guarda, os presidentes da APA e do ICNF).

Quanto à organização, o estudo foi dividido em cinco capítulos. O primeiro é a introdução, o segundo o enquadramento, o terceiro o método, o quarto é onde é feita a análise dos resultados das entrevistas e dada a resposta às questões (QD e QC) e o quinto faz a apresentação das conclusões.

Assim, para a resposta ao OE 1, o qual visou analisar a estratégia genética do SEPNA (GNR), verificando se contribuiu para a edificação de novos meios de preservação da natureza e do ambiente, foi desenvolvida uma análise qualitativa de natureza documental, bem como a análise das entrevistas, que permitiu apurar que na estratégia genética têm vindo a ser edificados novos meios, nomeadamente viaturas, telemóveis, *tablets*, computadores e sistemas de controlo informáticos, que a legislação ambiental tem sido melhorada, têm sido transpostas as diretivas comunitárias para o direito interno, que não existe falta de legislação, mas esta revela-se muito complexa, passível de incumprimento e é ineficaz.

Relativamente ao OE2, que visou analisar a estratégia estrutural do SEPNA (GNR), verificando a sua contribuição para a sua efetividade considerando os recursos disponíveis e o ambiente operacional, utilizaram-se os instrumentos metodológicos e os normativos internos, apurou-se que a estrutura se apresenta bastante ajustada e que os efetivos são insuficientes mas têm formação adequada para dar resposta à missão do SEPNA.

Os meios materiais e viaturas são insuficientes e nem sempre têm as características mais adequadas para cada área de atuação.

O SEPNA tem sido fundamental e contribuído de forma eficaz para a proteção ambiental, sendo de concluir que a estratégia estrutural do SEPNA se encontra bastante ajustada, embora deva ser melhorada pontualmente.



Relativamente ao OE3, traduzido em examinar a estratégia operacional do SEPNA (GNR), verificando a concretização dos objetivos estabelecidos, foi desenvolvida uma análise qualitativa de natureza documental, bem como a análise das entrevistas, que confirmou que a estratégia operacional da Guarda implementada pelo SEPNA tem sido concretizada através do aperfeiçoamento constante do empenhamento dos recursos humanos e materiais, embora tenham de ser direcionados para as áreas de maior sensibilidade.

Têm sido definidos planos de ação através de diretivas operacionais de caráter interno e externo direcionadas para todas as áreas de responsabilidade, mas prioritariamente para a área dos incêndios rurais. Tem sido evidenciada capacidade operacional de atuação, mas pode ser melhorada a coordenação institucional entre todos os intervenientes com competência de fiscalização e com as autoridades administrativas e judiciais.

Com base nas respostas apresentadas no OG e nos OE, foi possível estabelecer o seguinte quadro analítico de medidas para resposta à QC:

i) na estratégia genética – têm sido edificados novos meios, especialmente viaturas, telemóveis, *tablets*, computadores e sistemas de controlo informáticos. A legislação ambiental é complexa, tem sido melhorada, mas não é totalmente eficaz, contribuindo para o prosseguimento da prática de infrações;

ii) na estratégia estrutural – verifica-se que a estrutura está bastante ajustada, os efetivos são insuficientes, mas têm formação adequada, as viaturas e os meios materiais são insuficientes e algumas viaturas TT não têm as características adequadas para este serviço. É necessário aumentar a estrutura do NICCOA com efetivos capazes de responderem ao volume de processos para investigação, criar um núcleo operativo na DSEPNA e designar um oficial de ligação à APA;

iii) na estratégia operacional – tem sido efetuada a otimização do empenhamento dos recursos humanos e materiais, direcionados para as áreas de maior sensibilidade em detrimento de outras por falta de recursos para atuação em todas as áreas. Têm sido implementados planos de ação através de diretivas operacionais internas e externas, é evidenciada capacidade operacional de atuação, mas existe a necessidade de maior coordenação institucional entre o SEPNA e as autoridades administrativas e judiciais para otimização das ações a executar para a proteção da natureza e do ambiente.

Considerando todos os aspetos referidos ao longo do TII, observa-se a possibilidade de uma melhoria na atual estratégia da Guarda, através de ajustamentos pontuais na estratégia genética, estrutural e operacional do SEPNA, que possibilitam aumentar a proteção da natureza e do ambiente e reforçar o papel da Guarda enquanto polícia ambiental.



O presente TII, como contributo para a GNR, pretende ser mais um reforço de apoio ao Comando da Guarda, na sua tomada de decisão a propósito desta matéria relevante para o SEPNA e para o ambiente. Para além da identificação das fragilidades e oportunidades de melhoria da estratégia genética, estrutural e operacional, este estudo permitiu o reconhecimento de medidas a implementar que poderão permitir a melhoria da sua efetividade.

Foram sentidas limitações durante a investigação decorrentes da situação de pandemia, da indisponibilidade manifestada por algumas entidades civis para concessão de entrevistas, que condicionaram a recolha de dados. Por outro lado, a falta de doutrina consolidada relativamente à estratégia da GNR no âmbito do SEPNA e da sua estratégia genética, estrutural e operacional, em termos de proteção ambiental. Bem como, a ausência na estratégia do SEPNA de linhas de ação bem definidas e de indicadores mensuráveis constituíram limitações, mas que foram convertidos num desafio.

No que respeita a estudos futuros, propõe-se a continuidade do presente estudo exploratório, designadamente no aprofundamento das alterações estratégicas a implementar para que o SEPNA seja dotado de uma estrutura e dos recursos, considerados adequados, para garantir o cumprimento das suas atribuições em todas as áreas operacionais de atuação em permanência e em todo o território nacional, enquanto polícia ambiental, mas também no âmbito das competências internacionais

Como recomendação plausível, sugere-se a concretização de ajustamentos na estratégia genética, estrutural e operacional do SEPNA para corrigir os desvios identificados como forma de melhor efetivar a estratégia da Guarda na área da proteção ambiental.

Por fim, qualquer estratégia delineada, só é efetivada se todas as componentes estiverem alinhadas e se a componente humana for envolvida de forma a conceber a estratégia institucional como sua, levando a empenhar todos os esforços na sua realização.



Referências Bibliográficas

- APA. (s.d.). *A Agência Portuguesa do Ambiente*. [Página online]. Retirado de <https://apambiente.pt/apa/missao-visao-e-objetivos>. [consultado em 11-03-2022].
- Bardin, L. (2020). *Análise de Conteúdo* (4.^a Ed.). Lisboa: Edições 70, Lda.
- Canotilho, J., & Moreira, V. (2014). *Constituição da República Portuguesa Anotada* (4.^a ed.). Coimbra: Coimbra Editora.
- Christian Kurrer, Parlamento Europeu. (2021, outubro). *Política ambiental: princípios gerais e quadro de base*. [Página online]. Retirado de <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/71/politica-ambiental-principios-gerais-e-quadro-de-base>. [consultado em 12-04-2022].
- Couto, C. (1988). *Elementos de estratégia: apontamentos para um curso*. Vol. I. Pedrouços, Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares.
- Decreto n.º 5:787-4 S, de 10 de maio (1919). *Reorganização da Guarda Nacional Republicana*. Diário da República, 1.^a Série, 98, 1346-8 L-1346-9 F. Lisboa: Ministério do Interior - Direção Geral da Segurança Pública.
- Decreto-Lei n.º 221/1997, de 20 de agosto (1997). *Cria o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável*. Diário da República, 1.^a Série, 191, 4309 - 4312. Lisboa: Ministério do Ambiente.
- Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro (2006). *Consolida institucionalmente o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e cria o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) no âmbito orgânico da Guarda Nacional Republicana*. Diário da República, 1.^a Série-A, 24, 875-887. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho (2008) *Regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade*. Diário da República, 1.^a Série, 142, 4596 - 4611. Lisboa: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- Decreto-Lei n.º 333/83, de 14 de julho (1983). *Reorganiza a Guarda Nacional Republicana*. Diário da República, 1.^a Série 160. Lisboa: Ministério da administração Interna.
- Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março (2012). *Aprova a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.* Diário da República, 1.^a Série, 51, 1093 - 1098. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.



- Decreto-Lei n.º 29/2015 de 10 de fevereiro (2015). *O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.* (ICNF, I. P.). Diário da República, 1ª Série, 28, 796 - 799. Lisboa: Ministério da Agricultura e do Mar.
- Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro (2008). *Estabelece o Comando Superior da GNR.* Diário da República, 1ª Série, 231, 8540 - 8546. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Despacho n.º 10654/2021 de 29 de outubro (2021). *Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 10393/2010, de 22 de junho (2010). Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana.* Diário da República, 2.ª Série, 119, 33856-33891. Lisboa: Comando Geral da GNR.
- Despacho n.º 11132/2018 de 29 de novembro (2018). *Definição das unidades orgânicas flexíveis da estrutura de comando da Guarda Nacional Republicana.* Diário da República, 1ª Série, 229. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Despacho n.º 18/14-OG, de 11 de março (2014). *Reorganização da Investigação Criminal. Ordem à Guarda.* Lisboa: Comando Geral da GNR.
- Dias, A., Varela, M., & Costa, J. (2013). *Excelência organizacional.* Bnomics.
- Fachada, C., Ranhola, N., & Santos, L. (2019). *Regras e normas de autor no IUM (2ª ed.).* Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Faria, J., Leal, S., Carrilho, C., Santos, C., & Rosa, J. (2006). *As componentes da estrutura organizacional, a cultura de partilha de ideias e a gestão pela qualidade.*
- Florestas.pt. (07 de dezembro de 2021). *O que é a Pegada ecológica?* [Página online]. [Página online]. Retirado de <https://florestas.pt/saiba-mais/o-que-e-a-pegada-ecologica/>. [consultado em 05-02-2022].
- Freixo, M. J. (2009). *Metodologia Científica (3ª ed.).* Lisboa: Instituto Piaget.
- GNR, (2015). *Estratégia da Guarda 2020: Uma estratégia de futuro.* Lisboa: Comando Geral da GNR.
- GNR, (2019). *Estratégia da Guarda 2025: Uma Estratégia Centrada nas Pessoas.* Lisboa: Comando Geral da GNR.
- Governo. (2015). *Programa do XXI Governo Constitucional.* Lisboa
- Hitt, M., Ireland, R., & Hoskisson, R. (2018). *Strategic Management: Concepts and Cases: Competitiveness and Globalization.* Florence, United States: Cengage Learning, Inc.
- Instituto Camões, (s.d.). *Sustentabilidade ambiental.* [Página online]. Retirado de <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/identidade/sustentabilidade-ambiental>. [consultado em 12-02-2022].



- IUM Atualidade, (2020). *Normas de autor no IUM (3ª Edição, revista e atualizada)*. Lisboa: Intituto Univessitário Militar.
- Lei n.º 21/2000, de 10 de agosto (2000) (revogada). *Organização da Investigação Criminal*. Diário da República, 1ª Série A, 184, 3875 -3878. Lisboa: Assembleia da república.
- Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro (2007). *Aprova a Orgânica da Guarda Nacional Republicana*. Diário da Republica, 1ª Série, 213, 8043 - 8051. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º53/2008, de 29 de agosto (2008). *Lei de Segurança Interna*. Diário da República, 1ª Série,167, 6135 - 6141. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (2014) *Define as bases da política de ambiente*. Diário da República, 1ª Série, 73, 2400 - 2404. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 57/2015, de 23 de junho(2015). Diário da Republica, 1ª Série,120, 4372 - 4372. Proceda à terceira alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto (2008). *Organização da Investigação criminal*. Diário da República, 1ª Séria, 165, 6038 - 6042. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 96/2017, de 23 de agosto (2017). *Lei de Política Crimnal - Biénio 2017-2019*. Diário da Republica, 1ª Série, 162, 4924 - 4928. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro (2019). Diário da República, 1ª Série, 39, 1408 - 1415. Proceda à terceira alteração à *Lei de Segurança Interna*, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto (2008). Diário da República, 1ª Série, 167, 6135 - 6141. Lisboa: Assembleia da República.
- Lourenço, N., Lopes, F., Rodrigues, J., Costa, A., & Silvério, P. (2015). *Segurança Horizonte 2025: um conceito estratégico de Segurança Interna*. Lisboa: Edições Colibri.
- MAI. (2015), (2016), (2017), (2018), (2019) e (2020). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Gabinete do Secretário Geral. [Página online]. Retirado de <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAA%3d>. [consultado em 02-03-2022].
- Magalhães, Lana. (s.d.). *Meio ambiente* [Página online]. Retirado de <https://www.todamateria.com.br/tudo-sobre-meio-ambiente/>. [consultado em 11-02-2022].
- MDN. (2014). *Conceito Estratégico Militar (CEM 2014)*. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional.



- Mintzberg, H., Ahlstrand, B., & Lampel, J. (2010). *Safari de estratégia: um roteiro pela selva do planeamento* (2ª ed.). Porto Alegre: Bookman.
- Mintzberg, H. (2006). *Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações*. São Paulo: Atlas.
- NEP/INV - 001(A1) (2020). *Procedimentos relativos à elaboração de trabalhos de investigação realizados no âmbito de cursos que não atribuem grau académico*. Lisboa: Instituto Univessitário Militar.
- NEP/INV - 003 (A3) (2020). *Estrutura e regras de citação e referenciação de trabalhos escritos a realizar no IUM*. Lisboa: Instituto Univessitário Militar.
- OMS - poluição atmosférica. (2018, 02 de maio). *Maioria da população mundial respira ar poluído*. [Página *online*]. Retirado de <https://www.sns.gov.pt/noticias/2018/05/02/oms-poluicao-atmosferica/>. [consultado em 15-03-2022].
- ONU - Tudo o que tem de saber sobre a COP26. (s.d.). Nações Unidas. [Página *online*]. Retirado de <https://unric.org/pt/tudo-o-que-tem-de-saber-sobre-a-cop26/>. [consultado em 15-04-2022].
- Portaria n.º 798/2006, de 11 de agosto (2006). *Regulamenta o Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro, definindo os termos em que se processa a coordenação da atividade dos serviços dependentes dos Ministérios da Administração Interna, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios*. Diário da República, 1.ª Série, 155, 5787 - 5789. Lisboa: Ministérios da Administração Interna, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Portaria n.º 1450/2008 de 16 de dezembro (2008). *Estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da GNR*. Diário da República, 1.ª Série, 242, 12-16. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Porto Editora – *natureza*, no Dicionário infopédia da Língua Portuguesa. Porto: Porto Editora. [Página *online*]. Retirado de <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/natureza>. [consultado em 11-4-2022].



- Porto Editora – *ambiente*, no Dicionário infopédia da Língua Portuguesa. Porto: Porto Editora. [Página *online*]. Retirado de <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/ambiente>. [consultado em 11-4-2022].
- Porto Editora – *competência*, no Dicionário infopédia da Língua Portuguesa. Porto: Porto Editora. [Página *online*]. Retirado de [https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/competência](https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/competencia). [consultado em 16-04-2022].
- Portugal 2020 - *Acordo de Parceria 2014-2020*, (2014, 30 de julho). [Página *online*]. Retirado de [https://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=21&filename=AP_Portugal_2020_28julho2014.pdf](https://lisboa.portugal2020.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=21&filename=AP_Portugal_2020_28julho2014.pdf). [consultado em 15-03-2022].
- Rego, A., Cunha, M. P., & Meyer, Victor (2018). Quantos participantes são necessários para um estudo qualitativo?. Linhas práticas de orientação. *Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa*, 45-57. [Página *online*]. Retirado de <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rgplp/article/view/78224/74934>. [consultado em 04-02-2022].
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2007, de 19 de março (2007). *Aprova as opções fundamentais da reforma da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública*. Diário da República, 1ª Série, 55, 1642 - 1646. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.
- Ribeiro, A. S. (2010). *Teoria Geral da Estratégia – O essencial ao processo estratégico*. Coimbra: Almedina SA.
- Ribeiro, A. S. (2017). *Teoria Geral da Estratégia – O essencial ao processo estratégico*. Coimbra: Edições Almedina SA.
- Rock Content Blog. (2018, 29 de outubro). *Eficiência, eficácia e efetividade: saiba quais são os três Es da administração e qual a diferença entre eles*. 25 de março de 2021, [Página *online*]. Retirado de <https://rockcontent.com/br/blog/eficiencia-eficacia-efetividade/>. [consultado em 17-02-2022].
- Santos, A. J. (2008). *Gestão Estratégica. Conceitos, modelos e instrumentos*. Lisboa: Escolar Editora.
- Santos, L. A., & Lima, J. M. (2019). *Orientações Metodológicas para elaboração de Trabalhos de Investigação* (2ª ed.). Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Santos, V. M. (2011). *A Indústria de Defesa Como Componente da Estratégia*. Lisboa: IUL.
- Schmidt, L. (2008, novembro). *Ambiente e políticas ambientais: escalas e desajustes*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. [Página *online*]. Retirado de



https://www.researchgate.net/publication/303689643_Ambiente_e_Políticas_Ambientais_Escalas_e_Desajustes. [consultado em 18-03-2022].

nião Europeia. (s.d.). *Síntese da Legislação da União Europeia*. [Página *online*]. Retirado de EURO LEX: https://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/mutual_defence.html?locale=pt. [consultado em 04-03-2022].



Apêndice A - Modelo de Análise

De acordo com o objeto de estudo, os objetivos, geral e específicos e respetivas questões, central e derivadas, foi estabelecido o modelo de análise que se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 1 - Modelo de análise

Objetivo Geral	Analisar o papel da GNR enquanto polícia ambiental, com responsabilidades na proteção da natureza e do ambiente.					
Objetivos Específicos	Questão Central	De que forma a Guarda está a ser efetiva na sua estratégia de preservação da natureza e do ambiente, considerando o atual quadro de ameaças e riscos?				
	Questões Derivadas	Conceitos	Dimensões	Variáveis	Indicadores	Técnicas de recolha de dados
OE 1 Analisar a estratégia genética do SEPNA (GNR), verificando se contribuiu para a edificação de novos meios de preservação da natureza e do ambiente.	QD1 Que meios têm sido edificados pela Guarda no âmbito da sua estratégia de proteção da natureza e do ambiente?	Proteção da natureza e do ambiente	Estratégia genética	Técnica e Logística	Equipamentos e meios logísticos	Análise Documental Entrevista Guião A Questão 1 Guião B Questão 1
				Jurídica	Legislação	Análise Documental Entrevista Guião A Questão 2 Guião B Questão 2
OE2 Analisar a estratégia estrutural do SEPNA (GNR), verificando a sua contribuição para a sua efetividade considerando os recursos disponíveis e o ambiente operacional.	QD2 Em que medida os recursos afetos à estrutura do SEPNA (GNR) se encontram ajustados à dimensão do ambiente operacional?	Proteção da natureza e do ambiente	Estratégia estrutural	Organizacional	Doutrina	Análise Documental Entrevista Guião A Questão 3 Guião B Questão 3
				Recursos humanos	Quadro Orgânico Existente (QOE) Formação	Análise Documental Entrevista Guião A Questões 4 e 5 Guião B Questão 4
				Recursos materiais	Quantidade Características	Análise Documental Entrevista Guião A Questões 6 e 7 Guião B Questão 5
OE3 Examinar a estratégia operacional do SEPNA (GNR), verificando a concretização dos objetivos estabelecidos.	QD3 De que forma os objetivos da estratégia operacional, estão alinhados com a efetividade da estrutura existente?	Proteção da natureza e do ambiente	Estratégia operacional	Empenhamento operacional dos recursos	EG2020	Análise Documental Entrevista Guião A Questão 8 Guião B Questão 6
				Planos	Crimes Contraordenações	Análise Documental Entrevista Guião A Questões 9 e 10 Guião B Questão 7



Apêndice B - Corpo de conceitos

Ambiente – “É o espaço em que se vive ou em que se está e tudo aquilo que forma o meio circundante em que algo ou alguém se insere, o ar que se respira num dado local. A Biologia, ecologia conjunto das condições físicas, químicas e bióticas que determinam a forma e o desenvolvimento de um organismo ou de uma comunidade de seres vivos, o mundo natural (como um todo ou numa determinada área geográfica)” (Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa, s.d.).

Alterações climáticas – “As alterações climáticas podem ser encaradas como uma séria ameaça ambiental, interferindo com os ritmos naturais do planeta Terra. Têm por base fenómenos naturais, mas são, também, induzidas pela atividade humana como a exploração excessiva dos recursos naturais”.

As alterações climáticas têm impactes negativos nos ecossistemas terrestres, com consequências diversas, como por exemplo:

- (i) - modificações na fauna e flora;
- (ii) - aumento das ondas de calor, com prejuízo da saúde humana, e aumento do consumo de energia utilizada em sistemas de arrefecimento;
- (iii) - diminuição da precipitação, com escassez e diminuição da qualidade dos recursos hídricos, ou precipitação excessiva, com riscos de cheias;
- (iv) - e alteração das flutuações climáticas anuais, que interferem com a produção agrícola (Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa, s.d.).

Biocapacidade – “É a capacidade que uma área tem de produzir recursos renováveis e de absorver e/ou filtrar resíduos produzidos, considerando as práticas de gestão e extração existentes no momento. É calculada em hectares globais, uma medida que entra em consideração com as áreas disponíveis e a sua produtividade. A biocapacidade serve também como indicador da capacidade de regeneração do planeta” (Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa, s.d.).

Competência – “Conjunto de qualidade de quem é capaz de resolver determinados problemas ou de exercer determinadas funções, capacidade que uma pessoa tem para avaliar (algo ou alguém), conhecimento adquirido e inconsciente das regras da língua, graças ao qual o sujeito falante é capaz de construir, reconhecer e compreender um número infinito de frases gramaticais” (Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa, s.d.).

Desenvolvimento sustentável – “Conceito formulado pela primeira vez em 1992, na Conferência do Rio de Janeiro - uma conferência das Nações Unidas sobre ambiente e



desenvolvimento, também conhecida como Cimeira da Terra. Trata-se de uma estratégia abrangente, compreendendo não só uma dimensão ambiental como também económica e social, que tenta conciliar progresso e crescimento económico com uma adequada preservação da natureza” (Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa, s.d.).

Efetiva – Verbo transitivo e pronominal, tornar-se efetivo ou real. Igual a realizar (Dicionário Priberam, s.d.).

Na administração, efetividade “é a habilidade de ser eficiente e eficaz ao mesmo tempo, ou seja, de atingir as metas definidas no prazo e orçamento estabelecidos e conseguir apresentar um resultado final satisfatório para a empresa” (Rock Content 2018, 29 de outubro).

Estratégia – “Ciência das operações militares. Combinação engenhosa para atingir um fim” (Dicionário Priberam, s.d.).

Estratégia Militar – A atividade militar, é parte integrante da estratégia total, temos entre as estratégias gerais, a estratégia militar, definida por Cabral Couto como “a ciência e arte de desenvolver e utilizar as Forças Armadas com vista à consecução de objetivos fixados pela política” (Couto, 1988, p. 229).

O General francês André Beaufre (1902-1975), na sua obra *Introduction à la Stratégie*, publicada em 1963, apresenta, a estratégia como a “arte de utilizar a força para a concretização dos objetivos da política” (Beaufre, 1966, p. 33).

Estratégia estrutural – “Avalia as vulnerabilidades e potencialidades, das estruturas existentes, procurando definir as medidas mais adequadas à diminuição dessas vulnerabilidades e à otimização das potencialidades por forma, a maximizar o rendimento dos meios e recursos disponíveis. Visa articular os meios já disponíveis, para: 1) criar outros meios que futuramente virão a estar disponíveis (como consequência da estratégia genética); 2) operar os que existirem e forem sendo atribuídos às estruturas, o que por sua vez, poderá exigir posteriores modificações estruturais” (Santos, 2004, p. 210). “É a estratégia destinada a compor, organizar e articular os meios (dispor)” (Ribeiro, 2010, p. 32).

Estratégia genética – “Tem por objeto a invenção, construção ou obtenção de novos meios a colocar à disposição da estratégia operacional, no momento adequado, e que sirvam o conceito estratégico adotado e tendo em atenção a evolução previsível da conjuntura” (Couto, 1988, p. 231). “É a estratégia destinada a gerar e criar novos meios (edificar)” (Ribeiro, 2010, p. 32).

Uma das preocupações da estratégia militar é a obtenção, pela via da produção ou da aquisição, de armamento e tecnologias militares, que confirmam vantagem sobre os potenciais



adversários. Beaufre afirma que “é ao nível operacional que se deve colocar a estratégia do tempo de paz, que consiste em produzir armamentos novos que superem os dos eventuais adversários”, essa estratégia tem sido designada de estratégia genética ou logística, (Beaufre, p. 46)

Para Cabral Couto “A estratégia genética tem por objeto a invenção, construção ou obtenção de novos meios a colocar à disposição da estratégia operacional, no momento adequado, e que sirvam o conceito estratégico adotado e tendo em atenção a evolução previsível da conjuntura” (Couto, 1988, p. 231).

Esta estratégia é também designada de “regenerativa, por, na medida em que se visa obter meios, ou renovar os existentes, de acordo com a evolução da conjuntura, podemos estar perante um processo de regeneração da capacidade operacional da força existente” (Dias, 2010, p. 98).

Estratégia operacional – Prende-se com a “utilização dos meios, procurando definir a forma como deverão ser empregues os meios disponíveis, de acordo com as suas características e possibilidades, com vista à concretização dos objetivos fixados” Couto, (1988, p. 230). “É a estratégia destinada a utilizar os meios (empregar)” (Ribeiro, 2010, p. 32).

Estrutura – Pode ser definida como “a soma total das maneiras pelas quais o trabalho é dividido em tarefas distintas e, depois, como a coordenação é realizada entre essas tarefas, através da formalização de comportamentos, que consiste em padronizar os processos de trabalho por meio de regras e regulamentos. Sendo os mecanismos de coordenação os elementos mais básicos da estrutura, atuando como agentes que mantêm as organizações unidas e são descritos como as maneiras fundamentais pelas quais o trabalho é coordenado pelas organizações” (Mintzberg et al. (2006, p. 13).

Meio ambiente – Pode ser definido como “um conjunto de fatores físicos, químicos e biológicos que permite a vida nas suas mais diversas formas, o local onde se desenvolve a vida na terra, ou seja, é a natureza com todos os seres vivos e não vivos que nela habitam e interagem”.

Em resumo, o meio ambiente engloba todos os elementos vivos e não vivos que estão relacionados com a vida na Terra. “É tudo aquilo que nos cerca, como a água, o solo, a vegetação, o clima, os animais, os seres humanos, dentre outros” (Magalhães, L., (s.d.).

Natureza – “Nome feminino, mundo exterior ao homem, sistema das leis que regem e explicam o conjunto do mundo exterior, conjunto das coisas que apresentam uma ordem,



que realizam tipos ou se produzem segundo leis, manifestação das forças naturais num dado local, ordem lógica das coisas, conjunto dos caracteres que fazem que uma coisa ou um ser pertença a uma espécie ou a uma categoria determinada” (Porto Editora, s.d.).

Pegada ecológica – “A pegada ecológica é usada como um indicador da sustentabilidade ambiental”.

“É normalmente usada para explorar a sustentabilidade do estilo de vida de indivíduos, produtos e serviços, organizações, setores industriais, vizinhanças, cidades, regiões e nações. A pegada ecológica de uma população tecnologicamente avançada é, em geral, maior do que a de uma população subdesenvolvida” (Florestas.pt. 2021).

Preservação ambiental – “É a proteção sem a intervenção humana. Significa a natureza intocável, sem a presença do homem e sem considerar o valor utilitário e económico que possa ter” (Magalhães, L. (s.d.).

Proteção da natureza – Segundo o Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de julho que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, a conservação da natureza “é o conjunto das intervenções físicas, ecológicas, sociológicas ou económicas orientadas para a manutenção ou recuperação dos valores naturais e para a valorização e uso sustentável dos recursos naturais”.

Sustentabilidade ambiental – “É o uso dos recursos naturais de forma responsável, para se garantir que continuem a existir e possam ser aproveitados pelas próximas gerações. A sustentabilidade também pode ser definida como a capacidade de o ser humano interagir com o mundo, preservando o meio ambiente para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras. O conceito de sustentabilidade é complexo, pois atende a um conjunto de variáveis interdependentes, mas podemos dizer que deve ter a capacidade de integrar as questões sociais, energéticas, económicas e ambientais” (Instituto Camões, s.d.).



Apêndice C - A evolução da organização da estrutura do SEPNA na Guarda

O SEPNA foi criado na estrutura da GNR²⁰ por Despacho do Comandante-Geral da GNR de 15 de janeiro de 2001, tendo a sua efetivação ocorrido através dum protocolo realizado, em 22 de maio de 2001, entre os Ministérios da Administração Interna e do Ambiente, que conferiu à GNR o desenvolvimento da atividade de fiscalização em prol da proteção da natureza e do ambiente.

Desde então, o número de militares da Guarda que foram adquirindo formação específica nesta área do conhecimento foi sempre em crescendo, sendo essa evolução acompanhada em número de missões de fiscalização e em volume de cooperações com as entidades com responsabilidades legais na matéria.

Em 5 de julho de 2002, foi criada a “Linha SOS Ambiente” para facilitar ao cidadão a apresentação das denúncias contra a violação à legislação ambiental e da natureza, esta Linha possuía uma dupla gestão, efetuada através do SEPNA e da Inspeção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território, mas a partir de julho de 2007, a responsabilidade transitou exclusivamente para o SEPNA, (GNR, 2011).

O Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro, veio definir que o SEPNA é considerado uma polícia ambiental com competências de âmbito nacional, e estabelecer os termos em que se processa a coordenação da atividade no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como na proteção dos espaços florestais e recursos associados – designadamente na fiscalização, na proteção contra agentes bióticos e na prevenção de outras agressões ao ambiente, aos recursos hídricos e ao património natural.

Já a Portaria n.º 798/2006, de 11 de agosto, vem regulamentar e consagrar o SEPNA como uma polícia ambiental, que entre outras atribuições tem a missão de vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar todas as infrações à legislação que visa proteger a natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional.

A consolidação institucional do SEPNA no ordenamento jurídico nacional, assim como na estrutura operacional da Guarda permitiu-lhe, em 2006, integrar o pessoal da carreira de guarda florestal oriundo da Direcção-Geral dos Recursos Florestais que, integrado no quadro de pessoal civil da Guarda, veio reforçar a capacidade de vigilância e fiscalização do território nacional, alargando-se assim a competência do SEPNA às áreas da proteção da riqueza cinegética, piscícola e florestal.

²⁰ Vide Apêndice D – Enquadramento e dispositivo da GNR.



A organização do SEPNA, desde 1 de janeiro de 2010, é eminentemente de natureza operacional, coordenadora, de controlo, supervisão e técnica, sendo constituída por uma unidade orgânica nuclear a DSEPNA, integrada no Comando Operacional. Esta Direção articula-se em duas unidades orgânicas flexíveis: a DNA e a Divisão Técnica Ambiental (DTA).

Descendo do âmbito nacional para a hierarquia inferior, ao nível distrital, surgem as 20 Secções do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SSEPNA) integradas na estrutura dos vinte Comandos Territoriais da GNR correspondentes aos dezoito distritos administrativos do Continente e às duas regiões autónomas (Madeira e Açores).

Estas Secções são chefiadas por um Oficial e articulam-se na Chefia, no Núcleo de Investigação de Crimes e Contraordenações Ambientais (NICCOA) e no Núcleo de Análise e Coordenação Técnica Ambiental (NACTA).

No escalão seguinte de natureza eminentemente operacional - nos designados Destacamentos Territoriais, encontram-se os 87 Núcleos de Proteção Ambiental (NPA) que se organizam nas seguintes equipas: 87 Equipa de Proteção da Natureza e do Ambiente (EPNA); 87 Equipas de Proteção Florestal (EPF); 11 Equipas de Proteção da Natureza e do Ambiente em Zonas Específicas (EPNAZE) e 12 Equipas Náuticas e de Mergulho Ambiental (ENMA)²¹.

²¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro (2007). *Aprova a Orgânica da Guarda Nacional Republicana*. Diário da República, 1.ª Série, 213, 8043 – 8051. Lisboa: Assembleia da República, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 04 de janeiro (2008). Diário da República, 1.ª Série, 1.º Suplemento 3, 2-2. 8043 – 8051. Lisboa: Assembleia da República.

Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro (2008) *Define o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do comandante-geral e dos serviços dos órgãos superiores de comando e direção da Guarda Nacional Republicana*. Diário da República, 1.ª Série, 231. Lisboa: Ministério da Administração Interna.

Decreto-lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro (2006). *Consolida institucionalmente o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e cria o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) no âmbito orgânico da Guarda Nacional Republicana*. Diário da República, 1.ª-A Série, 24, 875-887. Lisboa: Ministério da Administração Interna.

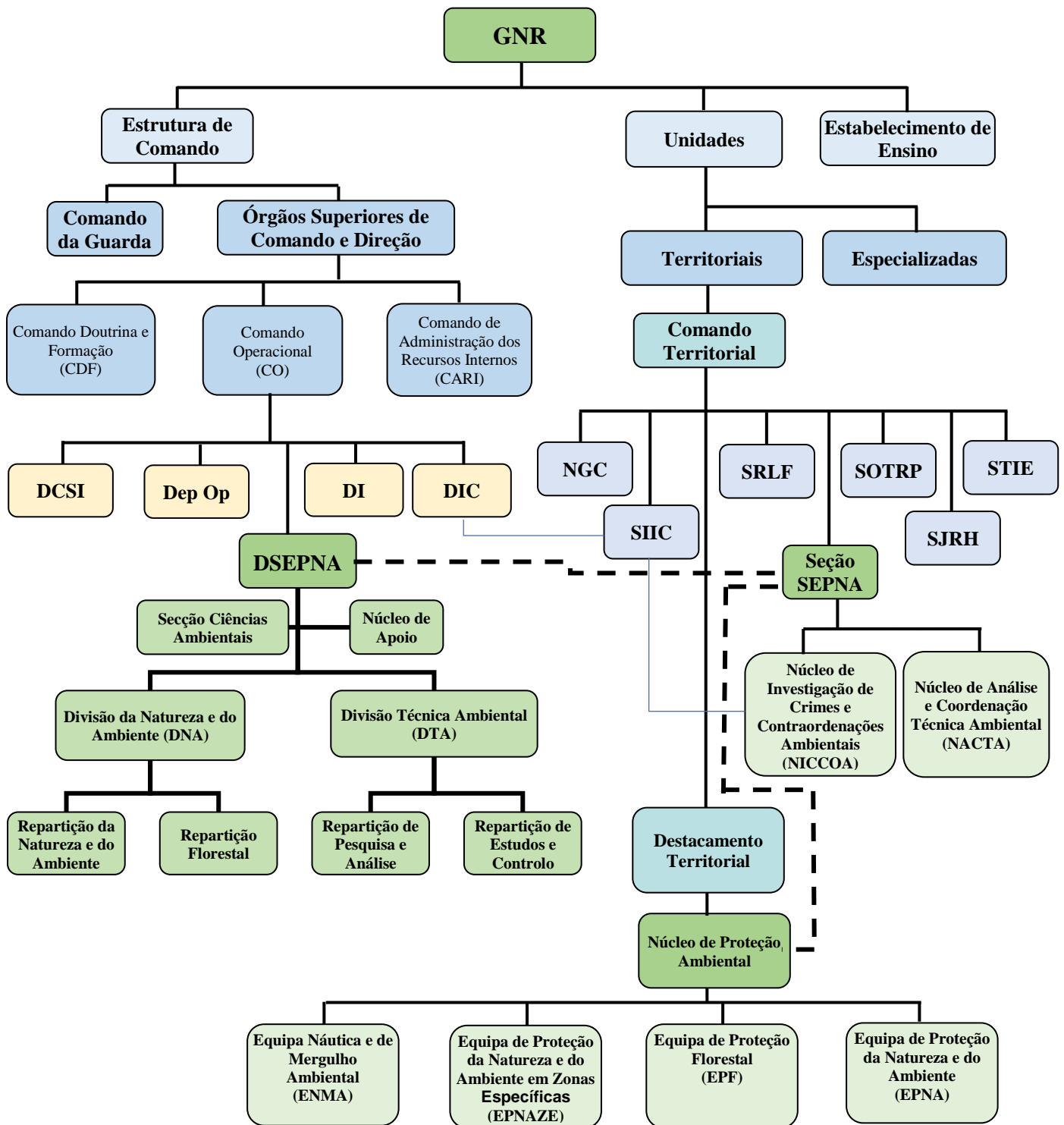
Portaria n.º 798/2006, de 11 de agosto (2006). *Regulamenta o Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro, definindo os termos em que se processa a coordenação da atividade dos serviços dependentes dos Ministérios da Administração Interna, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios*. Diário da República, 1.ª Série, 155, 5787 - 5789. Lisboa: Ministérios da Administração Interna, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Despacho n.º 4501/2010, de 15 de março (2010). *Ajustamentos nas unidades orgânicas e flexíveis da estrutura do Comando Geral*. 2.ª Série, 51, 11975 – 11983. Lisboa: Ministério da Administração Interna - Guarda Nacional Republicana - Comando-Geral

Despacho n.º 53/09-OG de 30 de dezembro (2009). *Comandos Territoriais*. Ordem à Guarda, 1.ª Série, 5, 124-134. Lisboa: Comando-Geral da GNR.



Organigrama da estrutura do SEPNA



--- Dependência técnica, coordenação, controlo e supervisão SEPNA.

— Dependência técnica da Investigação Criminal (IC) - Direção de Investigação Criminal (DIC), Seção de Informações e Investigação Criminal (SIIC).

Fonte: Adaptado tendo em conta a Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro, o Decreto Regulamentar n.º 19/2008 de 27 novembro, o Decreto-lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro, a Portaria n.º 798/2006, de 11 de agosto e a NEP 01/CO/DSEPNA/2011.



Apêndice D - Enquadramento e dispositivo da GNR

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro LOGNR, define a GNR como uma FS de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

Tem como missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

Encontra-se na dependências do membro do Governo responsável pela área da administração interna e as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

A Guarda está organizada na estrutura de comando, nas unidades e no estabelecimento de ensino. A estrutura de Comando comporta o Comando da Guarda (Comandante-geral, 2.º Comandante-geral, Inspeção da Guarda, Órgãos do Conselho e Secretaria Geral da Guarda) e os Órgãos Superiores de Comando e Direção, (Comando Operacional, Comando da Administração de Recursos Internos e Comando da Doutrina e Formação) (GNR, 2019, p. 18).

As 27 Unidades da GNR estão organizadas em 20 Comandos Territoriais²², de âmbito distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), quatro Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal, Unidade de Controlo Costeiro e Unidade de Emergência de Proteção e Socorro), uma Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), uma Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda), (GNR, 2019, p. 18).

Uma das características distintivas da GNR é para além da componente urbana também possuir uma forte tradição rural e um dispositivo implantado em todo o território nacional (n.º 1 do Art.º 5.º da LOGNR), garantindo o policiamento de 94% deste, onde reside 54% da população, o que lhe permite grande poder de atuação, num curto espaço de tempo pela proximidade (GNR, 2015, p.15).

²² Vide Figura 2 - Mapa da localização dos Comandos Territoriais e das Seções SEPNA.



Encontram-se definidas na Estratégia da Guarda 2025 - entre outras, as missões de conservação e proteção da natureza e do ambiente que são exercidas pelas Unidades Territoriais nas respetivas zonas de ação através da estrutura do SEPNA, sob a coordenação técnica da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente do Comando Operacional (GNR, 2019, p. 28-33).

Segundo a al. a) do n.º 2 do art.º 3.º da LOGNR, constituem, ainda, atribuições da Guarda assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos. Tendo competência para a instrução e decisão dos processos em determinadas matérias, como é o caso das contraordenações à legislação enquadradora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme art.ºs 72.º e 73.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.

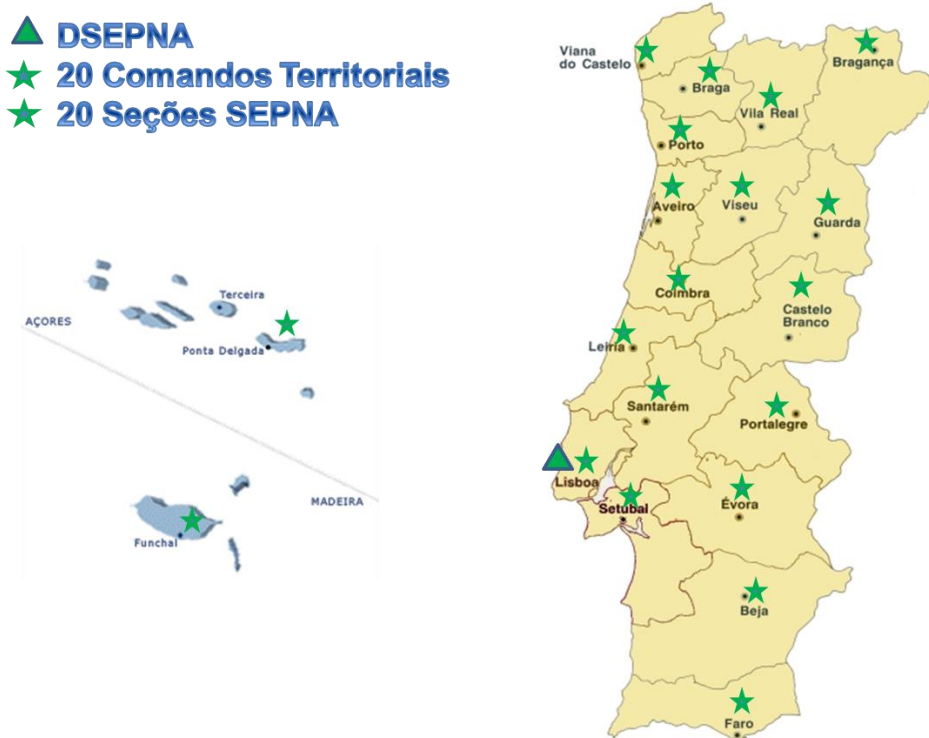


Figura 2 - Mapa da localização dos Comandos Territoriais e das Seções SEPNA

Fonte: GNR SEPNA



Apêndice E - Entidades entrevistadas e codificação

Quadro 2 - Entidades entrevistadas e codificação

Nível	Posto/Nome	Função	Código	Guião	Data
Estratégico	Tenente-general Nuno Augusto Teixeira Pires de Silva	2º Comandante da GNR	E1	A	22/02/2022
	Tenente-general José Manuel Lopes Santos Correia	Comandante Operacional	E2		24/02/2022
Estratégico/ Operacional	Coronel Vitor Manuel Roldão Caeiro	Diretor da DSEPNA da GNR	E3		22/02/2022
	Tenente-coronel Ricardo Alexandre Vaz Alves	Chefe da DNA da DSEPNA da GNR	E4		18/02/2022
Operacional	Coronel Manuel Carlos Afonso	Comandante do CT Porto	E5		01/03/2022
	Coronel João Carlos Silva Fernandes	Comandante do CT Aveiro	E6		24/02/2022
Entidades Civis	Dr. Nuno Lacasta	Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente	E7	B	23/02/2022
	Dr. Nuno Miguel Soares Banza	Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	E8		13/03/2022



Apêndice F - Análise das entrevistas

Quadro 3 - Análise de conteúdo das entrevistas do Guião A (entidades militares)

Conceitos	Dimensão	Variáveis	Indicador	Questões	Segmento identificado	Entidades Entrevistadas						Resultados
						E 1	E 2	E 3	E 4	E 5	E 6	%
Proteção da natureza e do ambiente	Estratégia genética	Técnica e Logística	Equipamentos e meios logísticos	1. Quais são os meios, adquiridos ou renovados, que têm sido atribuídos ao SEPNA para melhorar o desempenho da atividade operacional de proteção da natureza e do ambiente?	O SEPNA tem vindo a ser reforçado com viaturas e equipamentos eletrónicos, a que acresce o desenvolvimento de programas informáticos visando sempre fazer mais e melhor. Meios tecnológicos (telemóveis e <i>tablets</i>) e hardware que se encontram ligados a plataformas eletrónicas que têm permitido «visualizar» o serviço operacional ao nível nacional e que sem qualquer dúvida têm permitido mais eficiência da atividade operacional. Embora ainda sejam insuficientes.	1	1	1	1	1	1	100%
		Jurídica	Legislação	2. Indique as propostas legislativas que tenham sido edificadas na área da proteção da natureza e do ambiente, por ação ou colaboração do SEPNA?	Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro - Regula a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a sistemas de videovigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som, revogando a Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro; DL n.º 82/2021, de 13 de outubro – Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento; Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2018, de 01 de março – Aprova a Diretiva única de Prevenção e Combate; Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019, de 21 de janeiro - Aprovou a missão e visão do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR); Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho - Aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR); Várias pronúncias sobre a Lei da Caça. Animais de companhia.	1	1	1	1	1	0	83%



O papel do SEPNA da GNR na proteção da natureza e do ambiente

Estratégia estrutural	Organizacional	Doutrina	3. Considera que a estrutura orgânica do SEPNA se encontra ajustada para responder às necessidades operacionais? Explícite.	De um modo geral a estrutura está adaptada para responder às solicitações, mas terá que ser ajustada para uma realidade ambiental nacional em permanente evolução.	1	1		1			50%
			Carece de ajustamentos, necessidade de evolução da estrutura dos NICCOA ao nível dos recursos humanos, face nomeadamente ao aumento exponencial das investigações dos processos de contraordenação e criminais na área ambiental.				1	1	1	1	67%
			A criação de um Núcleo Operativo na Direção SEPNA que permita coordenar e articular com a estrutura nacional a investigação criminal com expressão nacional e transnacional.				1	1			33%
	Recursos humanos	QOE	4. Considera que os recursos humanos afetos à estrutura do SEPNA estão ajustados para dar resposta às exigências do atual ambiente operacional?	Os recursos humanos têm sido reforçados desde 2017, em número de militares e também de Guardas Florestais. Considerando as novas necessidades operacionais e a ambição da Guarda de consolidar o SEPNA efetivamente como a Polícia Ambiental Nacional, ainda ficam aquém das reais necessidades.	1						17%
			São insuficientes. Há matérias que não estão a ser trabalhadas com a profundidade desejável. Atendendo ao esforço que tem sido exercido na área dos incêndios rurais, por vezes a capacidade para operar em áreas diferenciadas encontra-se limitada.		1	1	1	1	1	83%	
		Formação	5. Considera que a formação que atualmente é ministrada para integrar a especialidade do SEPNA é adequada? Justifique a resposta.	A formação inicial ministrada é a mais adequada para o desempenho da função. O processo formativo é um procedimento contínuo que leva anualmente inúmeros elementos da estrutura SEPNA a frequentarem diversas ações de formação, visando maior eficácia e eficiência operacional.	1	1	1	1	1	1	100%



O papel do SEPNA da GNR na proteção da natureza e do ambiente

		Recursos materiais	Quantidade Caraterísticas	6. Considera que os recursos materiais (e.g. tecnologias e equipamentos, viaturas, motos embarcações, entre outros) que têm sido atribuídos ao SEPNA, são suficientes para dar resposta à atividade operacional no âmbito da proteção do ambiente?	Os recursos materiais são sempre insuficientes, pelo menos face ao nível de ambição que a Guarda deseja atingir, no entanto, têm sido reforçados os meios. Existem grandes dificuldades ao nível de viaturas TT e pontualmente de equipamentos informáticos.	1	1	1		1	1	83%
				Os recursos materiais ainda que suficientes na generalidade, poderiam ser reforçados o número de viaturas e meios tecnológicos de fiscalização e registo de dados informáticos.					1		17%	
				7. Considera que os recursos materiais (e.g. tecnologias e equipamentos, viaturas, motos embarcações, entre outros) que têm sido atribuídos ao SEPNA, têm as caraterísticas mais adequadas para dar resposta à atividade operacional no âmbito da proteção do ambiente?	Nem sempre tem sido possível atribuir à estrutura SEPNA os meios com as caraterísticas mais adequados. Existe a necessidade de adequar os meios às características da ZA e de implementar soluções de geometria varável, em função da realidade de cada ZA.	1	1	1	1	1	1	100%
				As viaturas, para além de não serem atribuídas em quantidade suficiente para substituir a frota todo-o-terreno que fica inoperacional e é abatida, apresentam um chassis demasiado longo para o patrulhamento ambiental e florestal, não sendo suficientemente ágeis para aceder e manobrar em muitos espaços e locais onde é necessário patrulhar e fiscalizar. Existe necessidade de tecnologia que permita a recolha de prova na área da poluição atmosférica, recolha de vestígios e fiscalização de matérias específicas.						1	1	33%



O papel do SEPNA da GNR na proteção da natureza e do ambiente

	Estratégia operacional	Empenhamento operacional dos recursos	EG2020	8. O empenhamento dos recursos humanos disponíveis na estrutura existente do SEPNA tem sido adequado para dar cumprimento aos objetivos de otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e do ambiente?	<p>Deverá ser dada continuidade ao reforço dos recursos existentes, reforçada a eficiência na sua utilização, tanto através da melhoria do normativo que rege atualmente o seu emprego, como através da melhoria das tecnologias colocadas à sua disposição.</p> <p>Tem havido uma melhoria progressiva nesta área e a GNR tem vindo a assumir um peso cada vez maior.</p> <p>Existe uma perceção crescente da relevância desta área por parte dos Comandos das Unidades, com efeitos no empenhamento na estrutura SEPNA.</p>	1	1	1				50%
					<p>A atenção da sociedade portuguesa tem-se centrado na problemática dos Incêndios Rurais, para a qual contribuíram as ocorrências trágicas de perdas de vidas humanas registadas em 2017, e em especial nesta matéria, os recursos humanos foram enriquecidos, ao nível do reforço da estrutura SEPNA em militares e num novo ciclo de ingresso de Guardas Florestais, que têm desenvolvido um excelente trabalho na área da proteção das florestas, e podemos referir que o empenhamento operacional nesta área desde 2017, face os resultados apresentados em resposta. Em parte, devido à legislação publicada, tem sido intenso, adequado e tem permitido qualificar a resposta operacional.</p> <p>Noutras áreas de intervenção como os resíduos, muito tem sido feito, mas muito há por fazer.</p>			1	1	1	1	67%
		Planos	Crimes e Contraordenações	9. Relativamente aos meios materiais disponíveis, de acordo com as suas características e possibilidades, considera que estão a ser otimizados com vista à concretização dos objetivos fixados,	<p>A Guarda tenta em qualquer circunstância rentabilizar todos os recursos colocados à sua disposição e, no caso dos equipamentos vocacionados para a área ambiental, tal também se verifica.</p> <p>No entanto, existe sempre alguma margem para melhorar essa otimização, seja através de melhoria dos processos e/ou da utilização de novas tecnologias.</p> <p>A Guarda procura otimizar o emprego de meios com vista à concretização dos objetivos estabelecidos, para garantir a prevenção do crime ambiental.</p>	1	1	1	1	1	1	100%



O papel do SEPNA da GNR na proteção da natureza e do ambiente

				para garantir a prevenção dos crimes e das contraordenações ambientais? Justifique a resposta.	Na área da proteção das florestas contra incêndios tem sido evidente, a criação de plataformas tecnológicas de fiscalização e da vigilância e deteção que têm permitido uma melhor coordenação das entidades envolvidas e uma fiscalização mais direcionada à proteção das florestas, permitindo necessariamente uma otimização e garantia na prevenção dos crimes e contraordenações.								
				10. Refira quais têm sido os planos implementados pelo SEPNA ou pela estrutura de comando superior, com o objetivo de concretizar a proteção da natureza e do ambiente?	A importância da proteção da natureza está bem patente na definição da Estratégia da Guarda. Diretivas Operacionais de nível interno, mas também de nível externo de que é exemplo a Diretiva Integrada de Vigilância e Deteção. Ao nível externo a concretização da proteção da natureza e do ambiente tem sido muito relevante na colaboração com a UE, países terceiros e organizações internacionais.	1	1	1		1	0		67%
					A resposta institucional tem sido adaptada às solicitações políticas que priorizam a vertente dos incêndios florestais, Garantir o SEPNA como a entidade fiscalizadora nacional de referência na vertente ambiental e de conservação da natureza. Existe uma aposta forte na manutenção da GNR/SEPNA como ponto oficial de contato nacional para a criminalidade ambiental.					1	0		17%



Quadro 4 - Análise de conteúdo das entrevistas do Guião B (entidades civis)

Conceitos	Dimensão	Variáveis	Indicador	Questões	Segmento identificado	Entidades Entrevistadas		Resultados
						E7	E8	%
						Proteção da natureza e do ambiente	Estratégia genética	Técnica e Logística
Os quadros do SEPNA têm meios para atuar e uma ideologia muito boa e promissora da defesa do ambiente, abraçam esta causa como sua, não só pela formação que têm, mas porque estão intimamente hipotecados em contribuir para a defesa do ambiente e para a sustentabilidade ambiental.	1		50%					
Jurídica	Legislação	2. Na sua opinião, o atual quadro legislativo na área ambiental, está adequado aos desafios de proteção da natureza e do ambiente a nível nacional? ou devem ser propostas alterações?	É evidente que não, e em várias matérias. As infrações ambientais deviam ser pagas de imediato, quem quisesse reclamava depois se não concordasse, surtia mais efeito. Não devia haver possibilidade de suspensão da pena porque perde o efeito dissuasor, o ónus da prova devia recair no infrator ele é que deve provar que não poluiu.	1	1			100%
		O MP tem que compreender que as autoridades policiais e administrativas estão do seu lado, que todos são parceiros para esta questão. A necessidade do reforço do cumprimento da legislação ambiental não se deve à falta de legislação, mas antes à sua complexidade e exigência em matéria de investimento para a garantia do cumprimento.	1	1	100%			



O papel do SEPNA da GNR na proteção da natureza e do ambiente

					<p>Verifica-se uma grande diferença entre o número de autos levantados e o número de punições e condenações, o que permite dizer que o crime compensa.</p> <p>Existem uma série de infratores que têm capacidade para pagar a bons advogados e evitam as condenações continuando a cometer atentados ambientais.</p> <p>Não existem custos indiretos pelo não cumprimento da legislação ambiental.</p>	1		50%
Estratégia estrutural	Organizacional	Doutrina	3. Na sua opinião a atuação do SEPNA, ao nível da sensibilização e fiscalização, tem contribuído para aumentar a proteção ambiental? Explícite.	<p>O SEPNA tem vindo a contribuir através de sensibilização e da fiscalização e com a criação da linha SOS ambiente e território para uma maior proteção ambiental, tendo com a integração dos Guardas Florestais reforçada a sua ação.</p> <p>Sim.</p>	1	1	100%	
				<p>Tem realizado muita sensibilização e fiscalização nas várias áreas de intervenção que muito têm contribuído para a proteção ambiental e para apoiar os profissionais da APA.</p> <p>A atuação de uma polícia ambiental como o SEPNA é determinante para garantir não apenas o necessário cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria de proteção ambiental, mas também como forma de sensibilizar os agentes económicos e os cidadãos sobre a importância da proteção dos recursos e valores ambientais.</p>	1	1	100%	
	Recursos humanos	Formação	4. Considera que os recursos humanos que estão atribuídos ao SEPNA têm evidenciado competência no cumprimento da missão deste órgão de polícia criminal? Explícite.	<p>O SEPNA evoluiu muito em termos de comunicação na última década, são muito melhores do que a APA porque são militares e têm outra disciplina têm um tempo para discussão e outro para implementação e execução.</p>	1		50%	
				<p>Sim, mas devia existir um oficial de ligação do SEPNA na APA para criar uma maior interligação e aumentar a capacidade de atuação sendo uma forma de ganhar sinergias entre as instituições para melhorar a capacidade de atuação no terreno.</p> <p>O SEPNA tem revelado uma adequação dos Recursos Humanos ao serviço desta força, face às necessidades verificadas.</p>	1	1	100%	



O papel do SEPNA da GNR na proteção da natureza e do ambiente

Estratégia operacional	Recursos materiais	Quantidade Caraterísticas	5. Considera que o SEPNA tem os recursos materiais adequados para o cumprimento da missão, deste órgão de polícia criminal, no âmbito da proteção da natureza e do ambiente? Explícite	Não, deviam ser atribuídos mais veículos, embora em tempos a APA tenha contribuído com alguns meios materiais, viaturas e embarcações, ainda se devia fazer um esforço para melhorar.	1		50%
			A Guarda também tem vindo a equipar o SEPNA com novos meios, mas como é óbvio não existem recursos financeiros para tudo. O SEPNA, é atualmente a organização melhor capacitada tecnicamente para desempenhar as funções que lhe estão cometidas de proteção ambiental.	1	1	100%	
	Empenhamento operacional dos recursos	EG2020	6. Considera que a estratégia operacional do SEPNA está adequada para os desafios de proteção da natureza e do ambiente a nível nacional?	Sim, mas quando atribuem competências adicionais como o caso da proteção dos animais de companhia, não é possível chegar a todo lado e algumas áreas ficam para trás. Embora façam campanhas de sensibilização e operações com determinados objetivos, algumas em coordenação e cooperação com a APA e outros organismos, que são muito eficazes, não é possível uma resposta a todas as áreas de competência em permanência.	1		50%
			A estratégia operacional do SEPNA em matérias concretas como a atividade no âmbito da floresta e da vigilância e da proteção contra os incêndios rurais é desenhada em conjunto com as autoridades administrativas competentes e existe uma maior adequação da intervenção do SEPNA às necessidades identificadas.		1	50%	
	Planos	Crimes Contraordenações	7. Na sua opinião, a atuação do SEPNA é suficiente para garantir a prevenção dos crimes e das contraordenações ambientais? Explícite.	Sim, o SEPNA tem vindo a demonstrar grande capacidade de atuação intervindo e denunciando as infrações detetadas.	1		50%
			Devia existir uma maior interação entre todos os intervenientes, SEPNA PSP, Autoridade Marítima, Polícia Municipal e APA inclusive em formação mútua para aumentar a proteção ambiental. Não devem existir situações de falhas devido a questões de área de competência de jurisdição. A diversidade de diplomas legais e regulamentares e a dispersão das atividades com potencial impacto no ambiente exigem uma atuação concertada das diferentes entidades.	1	1	100%	



O papel do SEPNA da GNR na proteção da natureza e do ambiente

					A atuação do SEPNA deve ser integrada com as demais polícias criminais e especializadas. Assim como com as autoridades administrativas e judiciais.			
					Tem de existir uma maior coordenação e cooperação com o Ministério Público e com os Tribunais que são parceiros chave e devem estar sensibilizados para as questões ambientais para que os infratores sejam punidos.	1		50%

